INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS TÉCNICOS DO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Projeto Pedagógico dos Cursos: Técnico em Alimentos Subsquente; Técnico em Edificações Integrado; Técnico em Edificações Subsequente; Técnico em Eletromecânica Subsequente; Técnico em Móveis Integrado; Técnico em Móveis Subsequente; Técnico em Vendas Integrado PROEJA; Técnico em Vendas Subsequente. Projeto Pedagógico dos Cursos: Técnico em Alimentos Subsquente; Técnico em Edificações Integrado; Técnico em Edificações Subsequente; Técnico em Eletromecânica Subsequente; Técnico em Móveis Integrado; Técnico em Móveis Subsequente; Técnico em Vendas Integrado PROEJA; Técnico em Vendas Subsequente. Projeto Pedagógico dos Cursos: Técnico em Alimentos Subsquente; Técnico em Edificações Integrado; Técnico em Edificações Subsequente; Técnico em Eletromecânica Subsequente; Técnico em Móveis Integrado; Técnico em Móveis Subsequente; Técnico em Vendas Integrado PROEJA; Técnico em Vendas Subsequente. Projeto Pedagógico dos Cursos: Técnico em Alimentos Subsquente; Técnico em Edificações Integrado; Técnico em Edificações Subsequente; Técnico em Eletromecânica Subsequente; Técnico em Móveis Integrado; Técnico em Móveis Subsequente; Técnico em Vendas Integrado PROEJA; Técnico em Vendas Subsequente. Projeto Pedagógico dos Cursos: Técnico em Alimentos Subsquente; Técnico em Edificações Integrado; Técnico em Edificações Subsequente; Técnico em Eletromecânica Subsequente; Técnico em Móveis Integrado; Técnico em

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM MÓVEIS SUBSEQUENTE

Campus Santa Rosa

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM MÓVEIS SUBSEQUENTE

Campus Santa Rosa

Curso Criado e Aprovado o Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução Ad Referendum 005, de 22 de fevereiro de 2010 e
Retificado pela Resolução N.º 045, de 20 de junho de 2013, que APROVA a Criação do Curso e o PPC.

Projeto Pedagógico do Curso reformulado pela:

Resolução CONSUP nº 60, de 22 dezembro 2010.
Resolução Ad Referendum N.º 016, de 20 de abril de 2011.
Resolução CONSUP nº 59, 07 de novembro de 2011
Resolução CONSUP nº 096, de 28 de novembro de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Dilma Rousseff
Presidente da República

Renato Janine Ribeiro
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitor de Administração

Sidinei Cruz Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Marcelo Éder Lamb
Diretor Geral do Câmpus

Analice Marchezan
Diretora de Ensino do Câmpus

Raquel Fernanda Ghellar Canova
Coordenadora Geral de Ensino do Câmpus

Fernanda Conrad Rigo
Coordenadora de Eixo Tecnológico

Equipe de elaboração
Colegiado de Eixo Tecnológico

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica da PROEN
Núcleo Pedagógico Integrado do Câmpus Santa Rosa

Revisor Textual
Tânea Maria Nonemacher
Agnes Deuschle

Sumário

1.Detalhamento do curso 14

2. Contexto educacional 14

2.1. Histórico da Instituição 14

2.2. Justificativa de oferta do curso 15

2.3. Objetivos do curso 16

2.3.1. Objetivo Geral 16

2.3.2. Objetivos Específicos 16

2.4. Requisitos e formas de acesso 17

3. Políticas institucionais no âmbito do curso 17

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 17

3.2. Políticas de Apoio ao estudante 18

3.2.1. Assistência Estudantil 18

3.2.2. Apoio Pedagógico ao Estudante 18

3.2.2.1. Núcleo Pedagógico Integrado 18

3.2.2.2. Atividades de Nivelamento 19

3.2.2.3. tendimento Psicopedagógico 19

3.2.2.4. Mobilidade Acadêmica 19

3.2.3. Educação Inclusiva 19

3.2.3.1. NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais 20

3.2.3.2. 3.2.3.2 Núcleo De Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI. 20

3.2.4. Acompanhamento de Egressos 21

4. Organização didático pedagógico 21

4.1. Perfil do Egresso 21

4.2. Organização curricular 22

4.2.1. Flexibilização Curricular 23

4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI 23

4.3. Representação gráfica do perfil de formação 24

4.4. Matriz Curricular 25

4.5. Prática Profissional 26
4.5.1. Prática Profissional Integrada 26
4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório 26
4.5.2.1. Componente curricular de orientação de estágio 27
4.6. Disciplinas Eletivas 27
4.7. Avaliação 27
4.7.1. Avaliação da Aprendizagem 27
4.7.2. Autoavaliação Institucional 28
4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 28
4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 28
4.10. Expedição de Diploma e Certificados 28
4.11. Ementário 30
4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios 30
4.11.2. Componentes curriculares eletivos 40
4.11.3. Componentes curriculares optativos 43
5.Corpo docente e técnico administrativo em educação 44
5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso 44
5.1.1. Atribuição do Coordenador 45
5.1.2. Colegiado de Eixo Tecnológico 45
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso 45
5.3. Políticas de Capacitação para os docentes e Técnicos Administrativos em Educação 45
6. Instalações físicas 45
6.1. Biblioteca 46
6.2. Áreas de ensino específicas (espaço físico geral e laboratórios) e áreas de atendimento ao estudante 46
6.3. Área de esporte e convivência 55
7. Referências 56
8. Anexos 57

1. Detalhamento do curso

Denominação do Curso: Técnico em Móveis
Forma: Subsequente
Modalidade: Presencial
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Ato de Criação do curso: Resolução *Ad Referendum* 005, 22 de fevereiro de 2010 e Reformulado pela Resolução CONSUP nº 59, de 07 de novembro de 2011.
Retificado pela Resolução N.º 045, de 20 de junho de 2013.
Quantidade de Vagas: 35 vagas
Turno de oferta: Noturno
Regime Letivo: Semestral
Regime de Matrícula: Por componente curricular
Carga horária total do curso: 1300 horas relógio
Carga horária de estágio curricular supervisionado obrigatório: 80 horas relógio
Carga horária de orientação de estágio: 20 horas relógio
Tempo de duração do Curso: 2 anos
Tempo máximo para Integralização Curricular: 3 anos
Periodicidade de oferta: Anual
Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa
Rua Uruguai, 1675, CEP 98900-000, Bairro Central, Santa Rosa, RS.

2. Contexto educacional

2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Desta forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Câmpus: Câmpus São Vicente do Sul, Câmpus Júlio de Castilhos, Câmpus Alegrete e Câmpus Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação dos Câmpus Panambi, Câmpus Santa Rosa e Câmpus São Borja, em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Câmpus e, em 2013, com a criação do Câmpus Santo Ângelo e a implantação do Câmpus Avançado de Uruguaiana. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por nove câmpus e um câmpus avançado, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 38 cidades do Estado, a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os Câmpus.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa teve sua inauguração oficial em Brasília no dia 19 de dezembro de 2009 e seu funcionamento foi autorizado em 01 de fevereiro de 2010, pela Portaria n° 99 de 29 de janeiro de 2010. Em 22 de fevereiro de 2010 iniciaram-se as atividades letivas na Instituição. Outra data importante e que é considerado "o aniversário do Câmpus Santa Rosa" é o dia 07 de maio de 2010, quando realizou-se a cerimônia oficial de entrega do Câmpus à comunidade.

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A microrregião de Santa Rosa está dividida em treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Todos esses tem representação de alunos e/ou servidores no IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa.

A economia regional da Fronteira Noroeste, onde está o município de Santa Rosa, é baseada na agricultura familiar, indústrias de máquinas e implementos agrícolas e setor agroindustrial em geral. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional. O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa está organizado em seis Eixos Tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os eixos tecnológicos e cursos são respectivamente: Ambiente e Saúde, Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, oferecido nas modalidades presencial e a distância; Infraestrutura: Curso Técnico em Edificações Integrado e Subsequente; Produção Alimentícia: Curso Técnico em Alimentos Subsequente; Produção Industrial: Curso Técnico em Móveis Integrado e Subsequente; Controle e Processos Industriais: Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente; Gestão e Negócios: Curso Técnico em Vendas Subsequente nas modalidades presencial e a distância e Curso Técnico em Vendas Integrado - Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Também, buscando atender a Lei de Criação que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, oferta dois cursos superiores: Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração.

Além dos servidores altamente qualificados, o Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa dispõe ainda de infraestrutura moderna com laboratórios técnicos e equipamentos de última geração para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional Técnica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e superior.

Nesse contexto, a finalidade principal da Instituição é ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, sempre cumprindo sua missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2. Justificativa de oferta do curso

O Projeto Pedagógico de Curso, no Instituto Federal Farroupilha é planejado à luz da legislação educacional vigente e, principalmente, é revelado como projeto de ação do Plano Pedagógico Institucional, sendo continuamente revisitado, para afirmar a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional. Este curso, bem como toda a oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha, se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

O projeto do Curso Técnico em Móveis Subsequente, encontra justificativa no amplo campo de trabalho que se abre com a iniciativa do Governo Federal, Estadual e comunidade local em priorizar projetos de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, com a criação de um pólo moveleiro na região noroeste do estado, bem como a instalação de fábricas de beneficiamento de madeira. A maior competitividade por parte das empresas vem provocando novas exigências nos perfis profissionais, aliada à aplicação de novas tecnologias no processo produtivo, isso torna fundamental a qualificação da mão de obra.

A partir de consultas públicas, delimitou-se a vocação do IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa em função da demanda local por formação profissional, sendo uma delas, a área moveleira. No Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o curso Técnico em Móveis enquadra-se no eixo de Produção Industrial.

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o eixo Produção Industrial,

> compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. Característica deste eixo é a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento

> tecnológico. Ética, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, raciocínio lógico, empreendedorismo, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular destes cursos.

Dentro desse eixo, o Curso Técnico em Móveis possui sua importância devido à sua inserção no processo produtivo local e à aplicação de processos tecnológicos, os quais estão alinhados com a transformação da matéria-prima juntamente com a valorização do meio ambiente.

No Brasil, os Pólos Moveleiros das regiões Sul e Sudeste representam mais de 80% do setor produtivo, com destaque para as cidades de Bento Gonçalves (RS), São Bento do Sul (SC), Arapongas (PR), Mirassol e Votuporanga (SP), Ubá (MG) e Linhares/Colatina (ES) (TEIXEIRA, 2005). Cabe ressaltar que a indústria moveleira nacional é bastante competitiva em razão da disponibilidade de matérias-primas, mão-de- obra e da experiência acumulada nos pólos existentes nessas duas regiões. Nos últimos anos, com o aumento das exportações, a indústria aprimorou sua capacidade de produção e apurou significativamente a qualidade de seus produtos. A indústria está investindo atualmente em modernização da tecnologia e na adaptação do *design*, visando atender aos consumidores de países europeus, especialmente do Reino Unido e dos Estados Unidos.

A indústria sul-rio-grandense de móveis produziu, em 2007, R$3,6 bilhões, o que equivale a 2,8% das receitas brutas da indústria de transformação do estado, gerando 33,2mil empregos no setor. (IEMI, 2008)

Em relação à região noroeste do RS, o setor moveleiro merece destaque,

> tendo várias empresas estabelecidas neste segmento, gerando muitos empregos diretos em seus setores de produção. Considerando que a maior parte das indústrias são empresas familiares tradicionais de pequeno e médio porte, estabelecidas nos municípios de Horizontina, Ijuí, Tenente Portela, Crissiumal, Santa Rosa, Santo Cristo, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, entre outros, se configurando como os principais centros de produção de móveis da região (DALLABRIDA, HÖFLER e STOFFEL, 2007, p 343).

Dados do SEBRAE revelam que atualmente 963 indústrias estão implantadas nesta região e mais de 2,2 mil empregos são ligados diretamente à atividade. Sendo, então, considerado o segundo polo moveleiro do Estado do Rio Grande do Sul.

A cadeia produtiva da madeira e móveis é caracterizada como um conjunto de atividades que transformam a madeira em pé, até o móvel que vai para o cliente final, passando pelas etapas de extração, beneficiamento, montagem dos móveis e venda, incluindo atividades como pintura e acabamento, acessórios e outros serviços diretamente relacionados com a produção. Uma das principais características de uma cadeia é a inter-relação entre os agentes econômicos nela inseridos. Assim, qualquer melhoria em uma das etapas gera benefícios para a maioria dos envolvidos no processo.

Dessa forma, se apresenta a necessidade de atendimento em nível de instrução técnica de métodos e processos. Nesse contexto, o curso Técnico em Móveis, ofertado pelo IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa contribui para o desenvolvimento do setor por meio da capacitação de mão de obra no mercado moveleiro, não somente da cidade, mas de toda a região noroeste do Rio Grande do Sul.

Justifica-se, assim, a oferta do curso técnico subsequente de nível médio em móveis, visando qualificar jovens e adultos para atender à demanda do setor moveleiro e contribuir para o desenvolvimento da região de forma comprometida com a qualidade dos serviços, com a própria segurança e dos seus colegas de trabalho, respeitando o meio ambiente e preservando os recursos naturais e, então, cumprindo seu papel social de cidadão.

Em 22 de fevereiro de 2010 foi autorizado o primeiro Projeto Pedagógico do curso Técnico em Móveis Subsequente pela Resolução 005/2010. Este foi criado em um curto período de tempo em função da chegada dos profissionais com pouca antecedência ao início das aulas. Assim, em 22 de dezembro do mesmo ano a Resolução nº 60/2010 aprovou algumas alterações. Mais tarde, em 20 de abril de 2011, foi aprovada sua reestruturação pela Resolução nº 16, com alteração de carga horária, ementas, disciplinas e bibliografia. Agora, em 2013/2014, essa nova estruturação, visa atender a nova legislação e normativas em vigor.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do curso Técnico em Móveis Subsequente é, em primeiro lugar, capacitar profissionais em nível médio, de forma interdisciplinar para a atuação no setor moveleiro, suprindo com isso a necessidade de profissionais qualificados que o setor exige, habilitando-os a desenhar, planejar e executar móveis de maneira criativa e inovadora, otimizando os aspectos estético, formal e funcional, ajustando-os aos apelos mercadológicos e às necessidades do usuário.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Formar profissionais que estejam sintonizados com o mercado e as tecnologias, sejam criativos, tenham uma sólida base de conhecimentos e flexibilidade de se adaptar às situações;
- Formar profissionais que dominem os conhecimentos técnicos e científicos em seu campo de atuação, tenham capacidade de resolver, pelo raciocínio, seus problemas cotidianos de cunho profissional, sejam habituados a pesquisas e possuam valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Preparar técnicos com formação projetual, técnica, tecnológica e artística, que atuem nesse mundo competitivo e globalizado, respeitando os aspectos socioculturais, éticos, morais, ecológicos e psicológicos;
- Qualificar os técnicos para que, além da criatividade, possuam raciocínio abstrato, assimilação rápida de informações e de habilidades, flexibilidade para enfrentar situações novas, capacidade para compreender as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas relacionadas ao seu trabalho;
- Preparar profissionalmente os técnicos através do desenvolvimento e treinamento de habilidades específicas na área de móveis;
- Qualificar os técnicos para projetar melhorias e coordenar tecnicamente o processo de produção;
- Propiciar, aos estudantes do curso, situações que possibilitem o seu preparo para que consigam acompanhar as mudanças e transformações do setor produtivo com competência para comunicar-se fluentemente, trabalhar em equipe, desenvolver sua capacidade de interação oral e escrita, conceber projetos, aprender a aprender, assimilar inovações e mudanças, gerir um trabalho autônomo, aplicar tecnologia de informação e de comunicação e ampliar o nível de informações para desenvolver o senso crítico.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Móveis Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio, mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. Políticas institucionais no âmbito do curso

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Nesse sentido, são desenvolvidas algumas práticas interdisciplinares e de apoio ao trabalho acadêmico tais como: projeto integrador, englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos. Articulam-se ao ensino e à extensão e envolvem todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, vinculando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Nesse sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos e o programa Institucional Boas Ideias, além de participar de editais do CNPq e da FAPERGS. Ainda, promove o incentivo à participação dos estudantes no Programa Ciência sem Fronteiras. Esse programa busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes nesse programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa desses futuros profissionais.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, vinculando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

O Instituto possui o Programa Institucional de Incentivo à Extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução de projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do Câmpus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Câmpus do Instituto. Além disso, é dado incentivo à participação em eventos, como congressos e seminários que estejam relacionados à área de atuação dos estudantes.

3.2. Políticas de Apoio ao estudante

Seguem nos itens abaixo as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos estudantes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Politica de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo ao Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus câmpus.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico, bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns câmpus, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada Câmpus para este fim.

Para o desenvolvimento dessas ações, cada Câmpus do Instituto Federal Farroupilha possui, em sua estrutura organizacional, uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais, e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Câmpus Santa Rosa é formada por uma equipe multiprofissional composta por uma psicóloga, uma assistente social, dois assistentes de alunos e duas técnicas de enfermagem. A Coordenação oferta atendimento ao estudante em período integral e tem como infraestrutura: refeitório, sala de atendimento psicossocial e sala de procedimentos da saúde.

3.2.2. Apoio Pedagógico ao Estudante

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado, atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico e programas de mobilidade acadêmica.

3.2.2.1. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) vinculado à Direção de Ensino do Câmpus é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Câmpus. Está comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(a); Responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Câmpus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

3.2.2.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) recuperação paralela, desenvolvidas com o objetivo do estudante recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

e) disciplinas da formação básica, como Leitura, Comunicação e Produção Textual e Informática Básica e Aplicada, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo.

Os docentes disponibilizam um horário para atendimento aos estudantes para sanar dúvidas, que é informado no primeiro dia letivo e o mesmo consta no Plano de Ensino.

3.2.2.3. tendimento Psicopedagógico

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de aluno.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao estudante.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidades especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.2.2.4. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.2.3. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora,

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Câmpus Santa Rosa conta com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas.

Além disso, sempre que houver a demanda, o curso irá cumprir o que determina a legislação em relação à Política de Educação Inclusiva.

Com vistas à educação inclusiva, são ainda desenvolvidas ações que contam com adaptação e flexibilização curricular, a fim de assegurar o processo de aprendizagem, e com aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com Altas Habilidades/ Superdotação.

3.2.3.1. NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

Atualmente, o IF Farroupilha trabalha com o apoio educacional a 85 estudantes com deficiência, que frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e a distância. Essa atividade requer o acompanhamento desses estudantes para garantir o acesso e a sua permanência por meio de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades da comissão do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão no Instituto.

Dentre as ações do NAPNE em todos os Câmpus, destacamos: a formação continuada de servidores em educação que neste ano, irá trabalhar com o Projeto "Acessibilidade na Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha: Caminhos para a Inclusão", com o apoio do Programa Incluir SEESP/SESU/MEC-2010. Isso contempla um plano de acessibilidade arquitetônica para todos os prédios (novos e antigos); acessibilidade pedagógica, com as adequações e adaptações curriculares e o regulamento da terminalidade específica para estudantes com deficiência; salas multifuncionais do NAPNE que auxiliam na elaboração de materiais pedagógicos e espaço de estudos aos estudantes com deficiência e à todos que quiserem usufruir dessa sala.

Também foram criadas disciplinas com enfoque inclusivo para todos os cursos, nas diferentes modalidades de ensino, destacando: Educação para a Diversidade, Libras I e II, Turismo Acessível, Acessibilidade Arquitetônica e Mobilidade Urbana, já em pleno trabalho. Destacamos os conteúdos: etiqueta na Convivência com pessoas com deficiência, curso de LIBRAS, dentre outros. Os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais requerem diariamente o acompanhamento do NAPNE no aspecto educacional, de saúde e de convivência, para garantir a acessibilidade atitudinal, pedagógica, arquitetônica, comunicacional e programática, visando a verdadeira inclusão.

3.2.3.2. 3.2.3.2 Núcleo De Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI.

O NEABI é constituído por servidores em educação, estudantes dos Câmpus e comunidade em geral, voltada para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. Foi implantado em cada Câmpus com o objetivo de cumprir as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Sua atuação está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas. Para isso, promove encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país, além de promover a realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais.

Cabe-lhe também, propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Câmpus nos aspectos étnico-raciais. Da mesma forma, fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas.

3.2.4. Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de egressos, de parcerias e convênios com empresas e instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IF Farroupilha. Também será prevista a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa o planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa o desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

4. Organização didático pedagógico

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Eixo Tecnológico de Produção Industrial compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas.

Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas.

É característica desse eixo a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.

Ética, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, raciocínio lógico, empreendedorismo, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular desses cursos.

O profissional Técnico em Móveis, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para desenhar e executa a fabricação de componentes de móveis e esquadrias a partir de projetos. Participar do planejamento e supervisão da produção moveleira. Projetar melhorias e coordenar tecnicamente o processo de produção, e executar manutenção em produtos moveleiros.

Ainda recebe formação que o habilita para:

- ser capaz de elaborar as características e os sistemas de objetos produzidos industrialmente ou manualmente, determinando a sua funcionalidade, quanto à forma e à estrutura, de maneira a obter um resultado coerente tanto do ponto de vista do produtor como do consumidor;
- compreender, desenvolver e gerenciar todo o processo construtivo (criação, planejamento e execução) do produto, de maneira criativa e inovadora;
- ser empreendedor, com formação humanística, tecnológica e científica, visando trabalhar esses valores com suas competências técnicas para desenvolver produtos que tragam melhoria na qualidade de vida das pessoas envolvidas;
- desenhar, interpretar e executar projetos de ambientes e produtos moveleiros, utilizando técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial;
- aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos e processos de fabricação, na manutenção industrial;
- participar do planejamento e supervisão, identificando os processos produtivos e tecnologias envolvidas no projeto, e selecionando materiais e acabamentos para a execução do produto final;
- projetar melhorias no processo de produção, a partir da interpretação ou elaboração de projetos de móveis, com ênfase na inovação e na criação de novos sistemas produtivos, propondo a incor-

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

poração de novas tecnologias;
- supervisionar o processo de fabricação de móveis, coordenando equipes de trabalho;
- elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas, equipamentos e móveis, considerando a relação custo e benefício;
- conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- ter iniciativa, autonomia, responsabilidade e exercer liderança;
- aplicar medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades moveleiras;
- O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:
- ser capaz de inserir-se no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- ter formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- atuar com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- saiber interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- ser cidadão crítico, propositivo e dinâmico na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Móveis Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Móveis Subsequente está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. Nos cursos subsequentes, o Núcleo Básico, é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes á educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço no qual se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral e a interdisplinariedade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politecnia.

A carga horária total do Curso Técnico em Móveis Subsequente é de 1300 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 67 horas relógio para o Núcleo Básico, 233 horas relógio para o Núcleo Politécnico e de 900 horas relógio para o Núcleo Tecnológico, somadas à carga horária de 80 horas relógio para a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório e 20 horas relógio para a realização da orientação de estágio curricular supervisionado obrigatório.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do câmpus, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.1. Flexibilização Curricular

O curso Técnico em Móveis Subsequente realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando a adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será prevista, ainda, a possibilidade de aceleração, para concluir em menor tempo o programa escolar, aos estudantes com altas habilidades/superdotação. Essas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI).

A adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica seguirá as normas previstas nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI

A criação do **Núcleo de Ações Internacionais (NAI)** é motivada pela demanda de internacionalização do IF Farroupilha por meio de programas de Intercâmbio como o Ciência sem Fronteiras, Estágios no Exterior, Visitas Técnicas Internacionais e demais oportunidades promovidas pela instituição (regidas pelo Programa de Apoio à Internacionalização do IF Farroupilha – PAINT). Esse núcleo tem por finalidade proporcionar aos estudantes da instituição uma possibilidade diferenciada de aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e a interação com culturas estrangeiras.

Para tanto, a oferta da Língua Estrangeira Moderna (LEM) para os cursos subsequentes será de caráter optativo aos estudantes, conforme disponibilidade de vagas nas turmas em andamento ofertadas, preferencialmente, pelo NAI.

4.3. Representação gráfica do perfil de formação

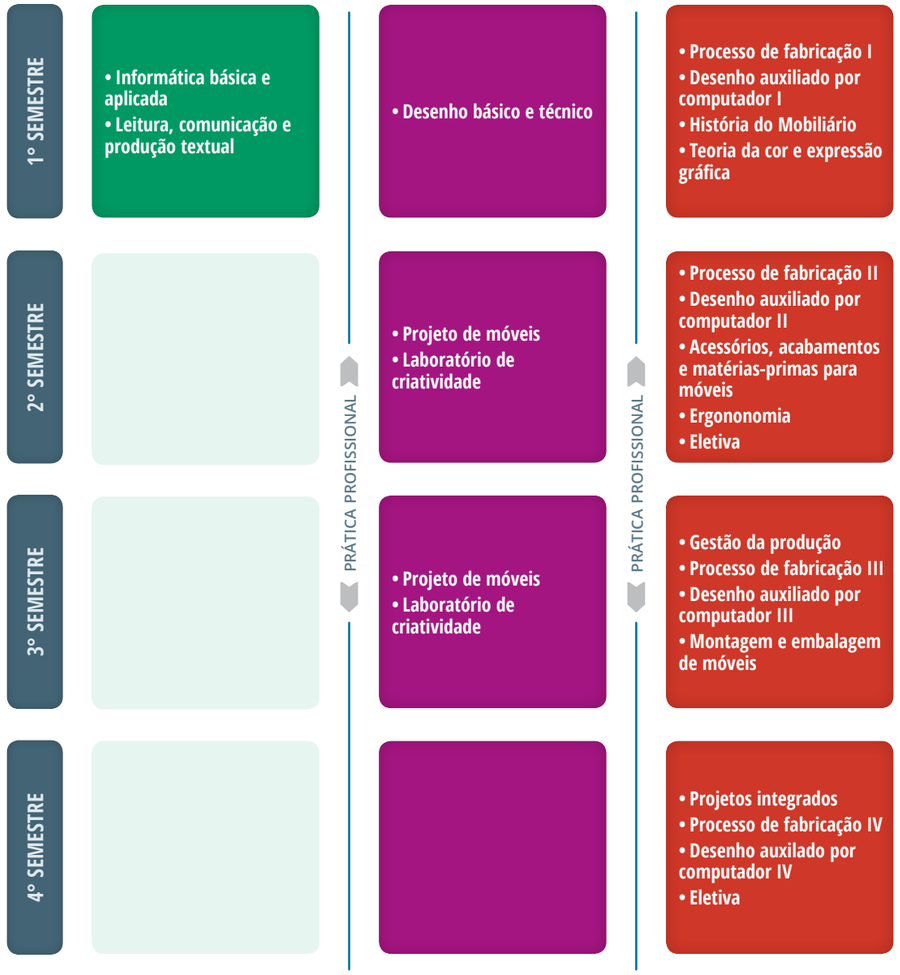

4.4. Matriz Curricular

Sem.	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*
1º Semestre	Informática Básica e Aplicada	2	40
	Leitura, Comunicação e Produção Textual	2	40
	Desenho Básico e Técnico	4	80
	Processo de Fabricação I	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador I	4	80
	História do Mobiliário	2	40
	Teoria da Cor e Expressão Gráfica	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	20	400
2º Semestre	Projeto de Móveis	4	80
	Processo de Fabricação II	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador II	4	80
	Acessórios, Acabamentos e Matérias-primas para Móveis	2	40
	Ergonomia	2	40
	Laboratório de Criatividade	2	40
	Eletiva	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	20	400
3º Semestre	Gestão da Produção	4	80
	Projeto de Móveis e Ambientes	4	80
	Processo de Fabricação III	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador III	4	80
	Montagem e Embalagem de Móveis	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	18	360
4º Semestre	Projetos Integrados	4	80
	Processo de Fabricação IV	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador IV	4	80
	Eletiva	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	14	280
Carga horária total de disciplinas(hora aula)			1440
Carga horária total de disciplinas(hora relógio)			1200
Estágio Curricular Supervisionado obrigatório (hora relógio)			80
Orientação de estágio (hora relógio)			20
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1300

* Hora aula: 50 minutos

LEGENDA

Disciplinas do Núcleo Básico | Disciplinas do Núcleo Politécnico | Disciplinas do Núcleo Tecnológico

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Móveis Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como estágio curricular, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como atividades em laboratórios, projetos de pesquisa, visitas técnicas a empresas e feiras relacionadas ao setor moveleiro.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI nos cursos técnicos subsequentes visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A PPI no Curso Técnico em Móveis Subsequente tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se buscam formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

Ela deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Produção Industrial.

O Curso Técnico em Móveis Subsequente, contemplará a carga horária de 78 horas aula (5%) de PPI, conforme regulamentação específica reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária dessa atividade ficará assim distribuída nos quatro semestres do curso: 22 horas aula, no primeiro semestre, 22 horas aula no segundo, 20 horas aula no terceiro e 14 horas aula no quarto semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Essas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão. Além disso, preferencialmente antes do início letivo que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas. O projeto será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo de carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente nessa atividade. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as práticas profissionais integradas em andamento no curso é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas no decorrer do desenvolvimento do Projeto da PPI) para que os docentes orientadores das práticas profissionais possam interagir, planejar e avaliar sua realização e desenvolvimento em conjunto com todos os docentes do curso.

De acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, essas práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. Sua adoção possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe técnico-pedagógica. Além disso, essas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso e poderão ser desenvolvidas na forma não presencial, no máximo 20% de sua carga horária total.

Os resultados esperados com a realização da PPI preveem preferencialmente o desenvolvimento de produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, como um dos instrumentos de prática profissional, no curso, terá duração de, 80 horas relógio e deverá ser realizado a partir da conclusão com êxito de todas as disciplinas do 1º e 2º e 3º semestre, em empresas do setor moveleiro ou escritórios de arquitetura ou design, que possuam profissional habilitado a supervisionar e orientar o estudante durante as atividades realizadas no estágio. Antes do início dessa disciplina, os estudantes participarão de um componente curricular chamado de Orientação de Estágio:

No final do cumprimento da carga horária de Estágio Curricular Obrigatório o estudante apresentará um relatório por escrito, juntamente com a avaliação do orientador de campo. Este deverá ser um profissional (arquiteto, designer, engenheiro de produção, administrador, gerente de loja) responsável pela empresa ou instituição em que o estudante cumprirá o estágio. As atividades desenvolvidas durante o estágio serão socializadas em um seminário interno do curso.

Existe ainda, para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática de estágio, para além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o IFl Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.5.2.1. Componente curricular de orientação de estágio

Antes dos estudantes saírem para a prática do estágio curricular supervisionado obrigatório, deverão cumprir a carga horária destinada à Orientação de Estágio, que visa preparar o estudante para esta prática, bem como, orientá-lo para a elaboração do relatório de estágio.

Além disso, tem o objetivo de orientar os estudantes sobre aspectos relacionados ao estágio, como: ética, pontualidade, assiduidade, questionamentos, atividades que devem ou não ser realizadas, relatório, documentação necessária, entre outros.

O componente curricular de orientação de estágio conta com a carga horária de 20 horas relógio a ser desenvolvida no final do 3º semestre do curso, por meio de minicurso que abordará assuntos como: Normas da ABNT, Metodologia de Pesquisa, Ética e Postura Profissional.

4.6. Disciplinas Eletivas

O curso Técnico em Móveis Subsequente contempla, em seu projeto, a oferta duas disciplinas eletivas, num total de 80 horas/aula, 40 horas/aula para cada uma. Com elas, os estudantes terão a possibilidade de optar a partir de um rol de oferta descrito no projeto pedagógico do curso e publicado em edital. Tais disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional no qual estão inseridos, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

Componentes curriculares eletivos a serem oferecidos:

- Paisagismo;
- Iluminação;
- Modelos e maquetes;
- Empreendedorismo e inovação;
- Decoração de Interiores;
- Desenho Universal.

4.7. Avaliação

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme a Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Móveis, visa sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos (as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo, é condição integradora entre ensino e aprendizagem e deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

outras para atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando a aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da Assessoria Pedagógica do Câmpus.

No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre.

Após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, o Conselho de Classe Final decidirá quanto à sua retenção ou progressão, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas.
- Para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: nota 7,0 (sete), antes do exame final; média mínima 5,0 (cinco), após o exame final.
- No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:

A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).
O exame final terá peso 4,0 (quatro).

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação, serão encontrados no regulamento próprio de avaliação.

4.7.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até o funcionamento de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico Móveis em Subsequente, será tomado como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível de ensino.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise composta por professores da área de conhecimento, com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado no Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, a ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por certificação de conhecimentos e experiências anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, a certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Móveis Subsequente. O detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores estão expressos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com a Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha, não serão previstas certificações intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha, salvo os casos necessários para certificação de terminalidade específica.

4.10. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Móveis Subsequente, aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Móveis, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.11. Ementário

4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA			
Carga Horária (h/a):	40h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Hardware e Software. Sistema Operacional. Programas aplicativos (editor de texto, apresentação de slides, planilha eletrônica). Softwares utilitários. Internet. Tecnologias contemporâneas. Software de design gráfico.

Ênfase tecnológica

Programas aplicativos (editor de texto, apresentação de slides, planilha eletrônica). Internet.

Área de Integração

Desenho Auxiliado por Computador I (Introdução ao desenho auxiliado por computador). **História do Mobiliário** (Estado da arte no mercado nacional e internacional de móveis).

Bibliografia Básica

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** 8. ed. São Paulo: Pearson Printice Hall, 2004.
LIMA JUNIOR, Almir Wirth. **Hardware PC:** guia de referência. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
LOBO, J. R. E., L.; **BrOffice Twitter – Nova Solução em Código Aberto na Editoração de Textos**. Rio De Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Bibliografia Complementar

ADOBE PHOTOSHOP CS3: Clasroom in a book: guia oficial de treinamento. Porto Alegre: Bookman, 2008.
MANZANO, André Luiz N. G. ; MANZANO, Maria Izabel N. G.. **Estudo dirigido de informática básica.** 7 ed. São Paulo: Érica, 2007.
NORTON, Peter. **Introdução À Informática**. São Paulo: Makron Books, 2009.

Componente Curricular: LEITURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL			
Carga Horária (h/a):	40h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Leitura, compreensão e produção de textos. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gêneros textuais: resumo, resenha, artigo científico, relatório. Direitos Humanos.

Ênfase tecnológica

Compreensão e produção de textos.

Áreas de integração:

O componente integra-se às diferentes disciplinas do curso, a partir da constituição de significados e de processos de comunicação orais e escritos.

Bibliografia Básica

ABREU, A. S. **Curso de Redação**. São Paulo: Atica, 1991.
ANDRADE, Maria Margarida & HENRIQUES, Antonio. **Língua Portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 1996.
BELTRAO, O. BELTRAO, M. **Correspondência** – linguagem & comunicação. São Paulo: Atica, 1991.

Bibliografia Complementar

KOCH, Ingedore G. Villaca & TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. São Paulo: Cortez, 1995.
PLATAO & FIORIN. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Atica, 1998.
SERAFINI, Maria Teresa. **Como escrever textos**. 11a. edição. São Paulo: Globo

Componente Curricular:DESENHO BÁSICO E TÉCNICO			
Carga Horária (h/a):	80h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Traçado à mão livre e com instrumentos. Formato do papel, margem, legenda e dobragem. Cotagem. Escalas. Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira. Normas.

Ênfase tecnológica

Escalas. Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira.

Áreas de integração

Processo de Fabricação I (Introdução, técnicas e procedimentos de usinagem básica; plano de corte); **Teoria da Cor e Expressão Gráfica** (Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor); **Projeto de Móveis** (desenvolvimento técnico de projetos); **Desenho Auxiliado por Computador I** (Construções de elementos de desenhos de móveis em 2D utilizando o AutoCAD.); **Montagem e Embalagem de Móveis** (leitura e interpretação de desenhos técnicos).

Bibliografia Básica

SILVA, Arlindo...[et Al.]. **Desenho técnico moderno.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
FRENCH, Thomas E., Vierck, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica.** 8. ed. atual. rev. e ampl. São Paulo: Globo, 2005.
STRAUHS, Faimara do Rocio. **Desenho técnico.** Curitiba: Base, 2010. 112 p. (Educação Profissional. Ensino Médio Técnico)

Bibliografia Complementar

PIPES, Alan. **Desenho para designers:** habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: E. Blucher, 2010. 223 p.
HERBERG, H., Heidkamp, W., Keidel, W. **Desenho técnico de marcenaria:** primeira parte. São Paulo: E. P. U, 1975. 53 (Coleção Desenho Técnico)
VESTERLON, Marinês. **Desenho de móveis.** Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 2007. 140 p.

Componente Curricular: PROCESSO DE FABRICAÇÃO I			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Noções básicas de higiene e segurança do trabalho. Introdução, técnicas e procedimentos de usinagem básica; plano de corte; furação; máquinas de pequeno porte e processos de utilização de ferramentas manuais.

Ênfase tecnológica

Introdução, técnicas e procedimentos de usinagem básica.

Áreas de integração

Desenho Básico e Técnico (Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira).

Bibliografia Básica

PAULS, Manfred. **Ferramentas para máquinas de usinagem de madeira.** Porto Alegre: SENAI/CETEMO, 2007.
LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers**. Rio de Janeiro: Moderna, 2006.
LESKO, Jim. **Design Industrial** – Guia de Materiais e Fabricação. Editora Edgard Blucher, 2012.

Bibliografia Complementar

LEFTERI, Chris. **Como se faz:** 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: E. Blucher, 2009.
DINIZ, Anselmo Eduardo; MARCONDES, Francisco Carlos; COPPINI, Nivaldo Lemos. **Tecnologia da usinagem dos materiais.** 8. ed. São Paulo: Artliber, 2013.
RANK, Adriano, Batti, Cleder Bez. **Usinagem de madeira em máquinas CNC.** Porto Alegre: SENAI/CETEMO, 2007.

Componente Curricular: DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR I			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Elaboração e diagramação de pranchas em software específico. Introdução ao desenho auxiliado por computador. Configuração da área de trabalho. Comandos de construção, visualização, edição, textos, biblioteca de símbolos, escalas, contagem, espessura de traçados, impressão. Construções de elementos de desenhos de móveis em 2D utilizando o AutoCAD.

Ênfase tecnológica

Comandos de construção, visualização, edição, textos, biblioteca de símbolos, escalas, contagem, espessura de traçados, impressão.

Áreas de integração

Informática Básica e Aplicada (Hardware e Software. Sistema Operacional); **Desenho Básico e Técnico** (Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos.); **Projeto de Móveis (**desenvolvimento técnico de projetos).

Bibliografia Básica

BALDAM, Roquemar de Lima. **AutoCAD 2002**: utilizando totalmente. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. 484 p.
JUNGHANS, Daniel. **Informática aplicada ao desenho técnico.** Curitiba: Base, c2010. 224 (Educação profissional. Ensino médio técnico
KATORI, Rosa. **AutoCAD 2013** – Projetos em 2D. São Paulo: Sanac SP, 2013.

Bibliografia Complementar

ONSTOTT, Scott. **AutoCAD 2012 e AutoCAD LT 2012**: Essencial. Porto Alegre: Bookmann, 2012.
RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; NACI, Izidoro. **Curso de Desenho Técnico e AutoCAD**. Editora Pearson Brasil, 2013.
ADOBE photoshop CS3: classroom in a book: guia oficial de treinamento. Porto Alegre: Bookman, 2008. 495 p.

Componente Curricular: HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Estudo da evolução do design de mobiliário. História do design brasileiro, do colonial português ao contemporâneo, percorrendo as influências das culturas européias, indígena e afro-brasileira. Criadores e criações do século XX até os dias atuais, englobando a arquitetura e o design de interiores, e o estado da arte no mercado nacional e internacional de móveis.

Ênfase tecnológica

Estudo da evolução do design de mobiliário.

Áreas de integração

Informática Básica e Aplicada (Programas aplicativos (apresentação de slides). Internet); **Teoria da Cor e Expressão Gráfica** (Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor); **Laboratório de Criatividade** (Processo criativo. Desenvolvimento da percepção.); **Projeto de Móveis** (processos e ferramentas criativas; geração de alternativas e esboços).

Bibliografia Básica

CARDOSO, Rafael. **Uma introdução à história do design.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2008.
BÜRDEK, Bernhard E. **Design:** história, teoria e prática do design de produtos. São Paulo: Blucher, 2010.
MORAES, Dijon de. **Limites do design...** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nobel, 1999.

Bibliografia Complementar

LEON, Ethel. **Design Brasileiro** – Quem fez, Quem faz. Senac Nacional, 2005.
FIELL, Peter. **1000 Chairs**. Taschen do Brasil, 2013.
Design Brasil: 101 anos de história / Organização Pedro Ariel Santana. São Paulo: Ed. Abril, 2010.

Componente Curricular:TEORIA DA COR E EXPRESSÃO GRÁFICA			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	1º Semestre

Ementa

Noções básicas sobre a teoria da cor com desenvolvimento da sensibilização na percepção da harmonia cromática. Ação da cor. Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor. Estudo da expressão gráfica na busca de tradução da forma com proporção, volume e profundidade pela linguagem plástica pessoal .

Ênfase tecnológica

Noções básicas sobre a teoria da cor com desenvolvimento da sensibilização na percepção da harmonia cromática. Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor. Estudo da expressão gráfica na busca de tradução da forma com proporção, volume e profundidade pela linguagem plástica pessoal .

Áreas de Integração

Desenho básico e técnico (Traçado à mão livre e com instrumentos. Perspectiva isométrica e cavaleira); **História da Mobiliário** (Estudo da evolução do design de mobiliário); **Laboratório de Criatividade** (Utilização da cor para móveis e ambientes); **Desenho Auxiliado por Computador II** (Introdução às ferramentas de projeto para ambientes em três dimensões, com recursos de criação, edição, geração de orçamentos e imagens fotorrealísticas, sistema de impressão no software Promob Plus.); **Projeto de Móveis e Ambientes** (Especificações de materiais e equipamentos; elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.); **Desenho Auxiliado por Computador IV** (Configurações e comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais em projetos de móveis e ambientes nos softwares Auto Cad e PromobPlus e softwares alternativos).

Bibliografia Básica

BARROS, Lilian Ried Miller. **A cor no processo criativo**: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 3.ed. rev. São Paulo: Senac São Paulo, 2009.
EDWARDS, Betty. **Desenhando com o lado direito do cérebro**.Rio de Janeiro: Ediouro , 2002.
KANDINSKY, Wassily. **Do Espiritual na Arte.** 1ª Ed. São Paulo : Martins Fontes, 1990.

Bibliografia Complementar

MAYER, Ralph. **Manual do Artista de Técnicas e Materiais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
NEWBERY, Elisabeth. **Os Segredos da Arte**. 1ª ed. São Paulo: Ática Ltda, 2003.
PROENÇA, Graça**. História da Arte**. 17ª ed. 8ª im. São Paulo: Ática Ltda, 2010.

Componente Curricular:PROJETO DE MÓVEIS			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Metodologia projetual. Processos e ferramentas criativas. Análises do problema projetual. Geração de alternativas e esboços. Identificação e hierarquização de fatores para avaliação de alternativas. Desenvolvimento técnico de projetos. Desenvolvimento de modelos e maquetes tridimensionais.

Ênfase tecnológica

Desenvolvimento técnico de projetos.

Áreas de integração

Desenho Básico e Técnico (Cotagem. Escalas. Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira. Normas.); **Ergonomia**(Antropometria. Usabilidade do produto. Dimensionamento de móveis e ambientes.); **Desenho Auxiliado por Computador I** (Construções de elementos de desenhos de móveis em 2D utilizando o AutoCAD.); **Desenho Auxiliado por Computador II** (Desenhos bidimensionais auxiliados por computador; Introdução aos principais comandos para desenhos tridimensionais); **História do Mobiliário** (Estudo da evolução do design de mobiliário); **Laboratório de Criatividade** (Processo criativo. Técnicas para estimular o processo de criação e a resolução de problemas.); **Processo de Fabricação II** (Tecnologias atuais de fabricação de móveis.); **Acessórios, acabamentos e matérias-primas para móveis** (Acabamentos para madeiras e derivados, tipos de acessórios, tipos de matérias primas para móveis).

Bibliografia Básica

BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para o design de novos produtos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Projeto e desenvolvimento de produtos.** São Paulo: Atlas, 2009.
LÖBACH, Bernd. **Design industrial:** bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: E. Blucher, 2001.

Bibliografia Complementar

MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem coisas.** 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 2008.
BAILONI, Marcel Chiste, Gomes, Osvaldo. **Projeto e fabricação de móveis.** Viçosa: CPT, 2008.
BÜRDEK, Bernhard E. **Design:** história, teoria e prática do design de produtos. São Paulo: Blucher, 2010.

Componente Curricular: PROCESSO DE FABRICAÇÃO II			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Introdução aos processos de fabricação com madeira e derivados, utilização de máquinas de grande porte (furadeira múltipla, desengrossadeira, tupia, lixadeira, esquadrejadeira, serra fita). Plano de corte, ficha técnica e lista de materiais para móveis. Introdução a gabaritos e protótipos. Tecnologias atuais de fabricação de móveis.

Ênfase tecnológica

Plano de corte, ficha técnica e lista de materiais para móveis; tecnologias atuais de fabricação de móveis.

Áreas de integração

Projeto de Móveis (análises do problema projetual; identificação e hierarquização de fatores para avaliação de alternativas; desenvolvimento técnico de projetos); **Acessórios, acabamentos, matérias-primas para móveis** (Acabamentos para madeiras e derivados, tipos de acessórios, tipos de matérias-primas para móveis); **Gestão da Produção** (Sistema de produção moveleira e sustentabilidade).

Bibliografia Básica

LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers**. Rio de Janeiro: Moderna, 2006.
LEFTERI, Chris. **Como se faz:** 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: E. Blucher, 2009.
LESKO, Jim. **Design Industrial** – Guia de Materiais e Fabricação. Editora Edgard Blucher, 2012.

Bibliografia Complementar

DAL PIVA, Ricardo. **Processo de fabricação dos móveis sob medida.** Porto Alegre: SENAI/CETEMO, 2007.
BERNARDI, Renato. **Estofados:** processo de fabricação. Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 1997.
SILVA, José Reinaldo M. da. **Como montar e operar uma pequena fábrica de móveis.** Viçosa: CPT, 2009.

Componente Curricular:DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR II			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Elaboração e Diagramação de pranchas. Desenhos bidimensionais auxiliados por computador. Introdução aos principais comandos para desenhos tridimensionais no Autocad. Introdução às ferramentas de projeto para ambientes em três dimensões, com recursos de criação, edição, geração de orçamentos e imagens fotorrealisticas, sistema de impressão no software Promob Plus.

Ênfase tecnológica

Recursos de criação, edição, geração de orçamentos e imagens fotorrealísticas, sistema de impressão no software Promob Plus.

Áreas de integração

Projeto de Móveis (desenvolvimento técnico de projetos; desenvolvimento de modelos e maquetes tridimensionais.); **Teoria da Cor e Expressão Gráfica** (Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor).

Bibliografia Básica

BALDAM, Roquemar de Lima. **AutoCAD 2002**: utilizando totalmente. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. 484 p.
JUNGHANS, Daniel. **Informática aplicada ao desenho técnico.** Curitiba: Base, c2010. 224 (Educação profissional. Ensino médio técnico)
PIPES, Alan. **Desenho para designers:** habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: E. Blucher, 2010.

Bibliografia Complementar

ONSTOTT, Scott. **AutoCAD 2012 e AutoCAD LT 2012**: Essencial. Porto Alegre: Bookmann, 2012.
RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; NACI, Izidoro. **Curso de Desenho Técnico e AutoCAD**. Editora Pearson Brasil, 2013.
ADOBE photoshop CS3: classroom in a book: guia oficial de treinamento. Porto Alegre: Bookman, 2008. 495 p.

Componente Curricular: ACESSÓRIOS, ACABAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS PARA MÓVEIS			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Acabamentos para madeiras e derivados, tipos de acessórios e tipos de matérias primas para móveis (Madeira e derivados, vidros, polímeros em geral, metais, fibras naturais, materiais alternativos e sustentáveis, espumas, tecidos, entre outros).

Ênfase tecnológica

Tipos de matérias-primas para móveis.

Áreas de integração

Processo de Fabricação II (Introdução aos processos de fabricação com madeira e derivados, utilizando máquinas de grande porte); **Projeto de Móveis** (análises do problema projetual; identificação e hierarquização de fatores para avaliação de alternativas; desenvolvimento técnico de projetos); **Gestão da Produção** (administração, movimentação e armazenagem de materiais); **Montagem e Embalagem de Móveis** (Técnica de montagem, uso de ferramentas para montagem); **Processo de Fabricação IV** (Desenvolvimento de técnicas de pintura e acabamento em móveis).

Bibliografia Básica

NENNEWITZ, Ingo...[et Al.]. **Manual de tecnologia da madeira.** São Paulo: Blucher, 2008.
LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers.** Rio de Janeiro: Moderna, 2006.
PAIM, Nelson de Sousa, Scotton, Taiane. **Materiais para o setor moveleiro.** Porto Alegre: SENAI, 2007. 76 p. + CD-ROM (Coleção Cartilhas Moveleiras).

Bibliografia Complementar

BERNARDI, Renato. **Uso de painéis de madeira reconstituída.** Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 2003. 103 p.
CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e engenharia de materiais:** uma introdução. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705 p.
SHACKELFORD, James F. **Ciência dos materiais.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

Componente Curricular: ERGONOMIA			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Estudo histórico sobre ergonomia. Norma Regulamentadora NR17. Caracterização da ergonomia como diferencial de competitividade ligado ao design de produto. Antropometria. Usabilidade do produto. Dimensionamento de móveis e ambientes.

Ênfase tecnológica

Norma Regulamentadora NR17. Dimensionamento de móveis e ambientes.

Áreas de integração

Projeto de Móveis (desenvolvimento técnico de projetos); **Projeto de Móveis e Ambientes** (ergonomia aplicada e estrutura de circulação; elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos).

Bibliografia Básica

IIDA, Itiro. **Ergonomia**: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2005.
MORAES, Anamaria De, Mont'alvão, Cláudia. **Ergonomia**: conceitos e aplicações. 4. ed. rev., atual. e ampl. Teresópolis: 2AB, 2010.
PANERO, Julius, Zelnik, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: GG, 2002.

Bibliografia Complementar

GOMES FILHO, João. **Ergonomia do objeto:** sistema técnico de leitura ergonômica. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Escrituras, 2010.
TILLEY, Alvin R. **As medidas do homem e da mulher:** fatores humanos em design. Porto Alegre: Bookman, 2005. 104 p.
MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. **Doenças ocupacionais:** agentes: físico, químico, biológico, ergonômico. São Paulo: Iátria, 2010.

Componente Curricular: LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre

Ementa

Criatividade e processo criativo. Os princípios da criatividade e desta como fonte para o design de móveis. Desenvolvimento da percepção. Reflexão sobre características do ser criativo e do potencial. Técnicas para estimular o processo de criação e a resolução de problemas. Pesquisa de materiais expressivos, alternativos e sustentáveis. Prática de criatividade concomitante ao desenvolvimento teórico e prático dos conteúdos. Utilização da cor para móveis e ambientes.

Ênfase tecnológica

Técnicas para estimular o processo de criação e a resolução de problemas; utilização da cor para móveis e ambientes.

Áreas de integração

História do Mobiliário (estudo da evolução do design de mobiliário); **Projeto de Móveis** (processos e ferramentas criativas; geração de alternativas e esboços;); **Teoria da Cor e Expressão Gráfica** (processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor).

Bibliografia Básica

STEPHAN, Auresnede Pires. **10 cases do design brasileiro:** os bastidores do processo de criação v.2. São Paulo: Blucher, 2010. 199 p
GOMES, Luiz Vidal Negreiros. **Criatividade e design:** um livro de desenho industrial para projeto de produto. Porto Alegre: sCHDs, 2011.
OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Ed. Vozes, 2009.

Bibliografia Complementar

AMBROSE, Gavini; HARRIS, Paul. **Design Thinking**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
NORMAN, Donald A. **Design Emocional** – Por que adoramos (ou detestamos) os objetos do dia-a-dia. Ed. Rocco, 2008.
NORMAN, Donald A. **O design do futuro.** Rio de Janeiro: Rooco, 2010.

Componente Curricular: GESTÃO DA PRODUÇÃO			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre

Ementa

Sistema de produção moveleira e sustentabilidade. Tipos de sistema de produção. Projeto de processo. Arranjo físico de instalações. Operação do sistema de produção. Distribuição física. Administração, movimentação e armazenagem de materiais. Controle de estoques. Sistemas de transporte. Introdução à Gestão do design. Gestão Ambiental. Introdução à Gestão Ambiental. Normas de sistemas de gestão ambiental: ISO 14000. Diretrizes para sistemas de produção mais limpa, ciclo de vida de produtos, certificação de produtos (selo verde), eco-design e certificação de processos.

Ênfase tecnológica

Sistema de produção moveleira e sustentabilidade.

Área de Integração

Processo de Fabricação II (Tecnologias atuais de fabricação de móveis); **Acessórios, acabamentos e matérias-primas para móveis** (tipos de matérias primas para móveis); **Projeto de Móveis** (análises do problema projetual; identificação e hierarquização de fatores para avaliação de alternativas).

Bibliografia Básica

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. rev. e atual
BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial**: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 2010

Bibliografia Complementar

BOWERSOX, Donald J., Closs, David J. **Logística empresarial:** o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2010.
SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
MOZOTA, Brigitte B. et al. **Gestão do Design**: Usando o Design para Construir Valor de Marca e Inovação Corporativa. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Componente Curricular: PROJETO DE MÓVEIS E AMBIENTES			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre

Ementa

Conceitos, funções e atividades em espaços residenciais, comerciais e/ou institucionais. Ergonomia aplicada, estruturas de circulação e acessibilidade. Processo de coleta de informações sobre os espaços e clientes, organograma e fluxograma. Especificações de materiais e equipamentos. Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.

Ênfase tecnológica

Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.

Área de Integração

Ergonomia (Dimensionamento de móveis e ambientes.); **Teoria da Cor e Expressão Gráfica** (Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor); **Desenho auxiliado por computador III** (Configurações e Comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais em projetos de móveis e ambientes nos softwares Auto Cad e PromobPlus e softwares alternativos).

Bibliografia Básica

PANERO, Julius, Zelnik, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: GG, 2002.
MANCUSO, Clarice. **Arquitetura de Interiores e Decoração** – A arte de viver bem. Editora Sulina, 2007.
BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para o design de novos produtos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

Bibliografia Complementar

GIBBS, Jenny. **Design de Interiores** – Guia útil para estudantes e profissionais. Editora GG Brasil, 2010.
Gurgel, Miriam. **Projetando Espaços. Guia de Arquitetura de Interiores para Áreas Residenciais.** 6ª Edição. Editora SENAC: São Paulo, 2002.
_____. **Organizando Espaços. Guia de Decoração e Reforma de Residências.** Editora SENAC: São Paulo, 2009.

Componente Curricular: PROCESSO DE FABRICAÇÃO III			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre

Ementa

Tipos de usinagem. Cálculos e especificação dos componentes de mobiliários (gavetas, fundos, portas). Técnicas aplicadas de pintura para móveis e esquadrias. Execução de móveis a partir do projeto técnico detalhado. Cálculo de custos e formação de preços de produtos.

Ênfase tecnológica

Execução de móveis a partir do projeto técnico detalhado.

Área de Integração

Montagem e embalagem de móveis (Técnica de montagem, uso de ferramentas para montagem, leitura e interpretação de desenho técnico, através de manuais de montagem).

Bibliografia Básica

LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers**. Rio de Janeiro: Moderna, 2006.
LEFTERI, Chris. **Como se faz:** 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: E. Blucher, 2009.
LESKO, Jim. **Design Industrial** – Guia de Materiais e Fabricação. Editora Edgard Blucher, 2012.

Bibliografia Complementar

DAL PIVA, Ricardo. **Processo de fabricação dos móveis sob medida.** Porto Alegre: SENAI/CETEMO, 2007.
BERNARDI, Renato. **Estofados:** processo de fabricação. Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 1997.
SILVA, José Reinaldo M. da. **Como montar e operar uma pequena fábrica de móveis.** Viçosa: CPT, 2009.

Componente Curricular: DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR III			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre

Ementa

Comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais para desenho de projetos e sistema de impressão (plotagem) nos softwares Auto Cad e PromobPlus.

Ênfase tecnológica

Desenho de projetos nos softwares Auto Cad e PromobPlus.

Área de Integração

Projeto de Móveis e Ambientes (elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos).

Bibliografia Básica

BALDAM, Roquemar de Lima. **AutoCAD 2002**: utilizando totalmente. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. 484 p.
JUNGHANS, Daniel. **Informática aplicada ao desenho técnico.** Curitiba: Base, c2010. 224 (Educação profissional. Ensino médio técnico).
KATORI, Rosa. **AutoCAD 2013** – Projetos em 2D. São Paulo: Sanac SP, 2013.

Bibliografia Complementar

ONSTOTT, Scott. **AutoCAD 2012 e AutoCAD LT 2012**: Essencial. Porto Alegre: Bookmann, 2012.
RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; NACI, Izidoro. **Curso de Desenho Técnico e AutoCAD**. Editora Pearson Brasil, 2013.
ADOBE photoshop CS3: classroom in a book: guia oficial de treinamento. Porto Alegre: Bookman, 2008. 495 p.
COLLARO, Antonio Celso. **Projeto gráfico:** teoria e prática da diagramação. São Paulo: Summus, 2000.

Componente Curricular: MONTAGEM E EMBALAGEM DE MÓVEIS			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	3º Semestre

Ementa

Técnicas de montagem. Uso de ferramentas para montagem. Leitura e interpretação de desenhos técnicos, através de manuais de montagem. Embalagens e condicionamento de móveis.

Ênfase tecnológica

Técnicas de montagem; uso de ferramentas para montagem; leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Área de Integração

Desenho Básico e Técnico (Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira.); **Processo de Fabricação III** (Execução de móveis a partir do projeto técnico detalhado); **Acessórios, acabamentos e matérias-primas para móveis** (Acabamentos para madeiras e derivados, tipos de acessórios, tipos de matérias primas). **Processo de Fabricação IV** (Produção de móveis de pequeno porte com valor agregado pelo design).

Bibliografia Básica

BOCH, Marcos Antônio. **Montagem e instalação de móveis**. Bento Gonçalves: SENAI, 2005.
OLIVEIRA, Demétrio Martins de. **Guia sobre estofados desmontados.** Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 2005.
MOURA, Reinaldo A., Banzato, José Maurício. **Embalagem, unitização & conteinerização**. São Paulo: IMAM, 1997.

Bibliografia Complementar

TWEDE, Diana, Goddard. **Materiais para embalagens.** São Paulo: Blucher, 2010.
MESTRINER, Fabio. **Design de embalagem:** curso básico. 2. ed. rev. São Paulo: Pearson, 2007.
NEGRÃO, Celso, Camargo, Eleida. **Design de embalagem:** do marketing à produção. São Paulo: Novatec, 2008.

Componente Curricular: Projetos Integrados			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	4º Semestre

Ementa

Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores, incluindo os projetos de mobiliário, paginação de piso e iluminação. Elementos orientadores: ergonomia; programa de necessidades; briefing; organograma e fluxograma; distribuição de layout; escolha de materiais, acessórios e acabamentos; percepção de aspectos técnicos, estruturais e construtivos; viabilidade econômica, social e ambiental.

Ênfase Tecnológica

Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores.

Áreas de Integração

Processo de Fabricação IV (construção de protótipo); **Desenho Auxiliado por Computador IV** (Configurações e Comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais em projetos de móveis e ambientes nos softwares Auto Cad e PromobPlus e softwares alternativos).

Bibliografia Básica

PANERO, Julius, ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: GG, 2002.
BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para o design de novos produtos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
IIDA, Itiro. **Ergonomia**: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANZINI, Ezio, VEZZOLI, Carlo. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis:** os requisitos ambientais dos produtos industriais.
PAIM, Nelson de Sousa; SCOTTON, Taiane. **Materiais para o setor moveleiro.** Porto Alegre: SENAI, 2007. 76 p. + CD-ROM (Coleção Cartilhas Moveleiras).
GURGEL, Miriam. **Projetando Espaços. Guia de Arquitetura de Interiores para Áreas Residenciais.** 6ª Edição. Editora SENAC: São Paulo, 2002.

Componente Curricular: PROCESSO DE FABRICAÇÃO IV			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	4º Semestre

Ementa

Tópicos sobre reforma e restauração de móveis. Execução de móveis com valor agregado pelo design, a partir do projeto técnico detalhado. Desenvolvimento de técnicas de pintura e acabamento em móveis. Construção de protótipo.

Ênfase tecnológica

Execução de móveis com valor agregado pelo design, a partir do projeto técnico detalhado.

Área de Integração

Acessórios, acabamentos, matérias-primas para móveis (Acabamentos para madeiras e derivados, tipos de acessórios, tipos de matérias primas); **Montagem e embalagem de móveis** (técnicas de montagem, embalagens e condicionamento de móveis); **Projetos Integrados** (Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados.).

Bibliografia Básica

FERNANDES JÚNIOR, Ricardo Corrêa. **Controle e descarte de resíduos na área de pintura.** Porto Alegre: SENAI, 2007.
BLUMM, Hédio. **Pintura a pistola em móveis.** Porto Alegre: SENAI, 2007.
LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers**. Rio de Janeiro: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar

SENAI, Rs. **Glossário mobiliário e madeira.** Bento Gonçalves: SENAI/CETEMO, 1994.
LESKO, Jim. **Design Industrial** – Guia de Materiais e Fabricação. Editora Edgard Blucher, 2012.
SILVA, José Reinaldo M. da. **Como montar e operar uma pequena fábrica de móveis.** Viçosa: CPT, 2009.

Componente Curricular: DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR IV			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
Ementa			
Projetos auxiliados por computador: configurações e comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais; desenho de projetos, sistema de impressão (plotagem) no software Auto Cad e PromobPlus e softwares alternativos. Diagramação de pranchas de apresentação.			
Ênfase tecnológica			
Configurações e comandos para desenhos bidimensionais e tridimensionais.			
Área de Integração			
Teoria da Cor e Expressão Gráfica (Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor.); **Projetos Integrados** (Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados).			
Bibliografia Básica			
BALDAM, Roquemar de Lima. **AutoCAD 2002**: utilizando totalmente. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. 484 p. JUNGHANS, Daniel. **Informática aplicada ao desenho técnico.** Curitiba: Base, c2010. 224 (Educação profissional. Ensino médio técnico KATORI, Rosa. **AutoCAD 2013 – Projetos em 2D.** São Paulo: Sanac SP, 2013**.**			
Bibliografia Complementar			
ONSTOTT, Scott. **AutoCAD 2012 e AutoCAD LT 2012**: Essencial. Porto Alegre: Bookmann, 2012. RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; NACI, Izidoro. **Curso de Desenho Técnico e AutoCAD**. Editora Pearson Brasil, 2013. **ADOBE photoshop CS3**: classroom in a book: guia oficial de treinamento. Porto Alegre: Bookman, 2008. 495 p.			

4.11.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Paisagismo			
Carga Horária (h/a):	40h/a	Período Letivo:	
Ementa			
Introdução ao estudo dos elementos integrantes do projeto paisagístico: aspectos conceituais, de composição e jardinagem em projeto. Estilos de jardim. Tipologia de espécies para uso em paisagismo. Mobiliário para áreas externas: modelos, materiais e normas.			
Ênfase Tecnológica			
Introdução ao estudo dos elementos integrantes do projeto paisagístico.			
Área de Integração			
Desenho Básico e Técnico (Cotagem. Escalas. Projeções ortogonais. Vistas auxiliares, cortes e detalhamentos. Perspectiva isométrica e cavaleira.), **Desenho Auxiliado por Computador** (Desenhos bidimensionais auxiliados por computador. Introdução aos principais comandos para desenhos tridimensionais no Autocad.).			
Bibliografia Básica			
LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de; SOUZA, Hermes Moreira de. **Plantas ornamentais no Brasil**: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2008. 1088p. GUIZZO, João (ed.). **Plantas**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2009. 63 p. (Atlas visuais) ISBN 9788508046102 NEUFERT, Ernst. **Arte de projetar em arquitetura**. 17. ed. ren. e ampl. Barcelona: GG, 2004. xiv, 618 ISBN 9788425219009			
Bibliografia Complementar			
LIRA FILHO, J. A. **Paisagismo: elementos de composição e estética**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVEZ, W. **Paisagismo – Princípios Básicos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. BRANDÃO, H. A. **Manual Prático de Jardinagem**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.			

Componente Curricular:ILUMINAÇÃO			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	
Ementa			
Iluminação Artificial. Elementos de projeto, lâmpadas e luminárias. Tipos e efeitos das lâmpadas nos ambientes, correções e recursos. A iluminação em função dos espaços e finalidade dos ambientes: áreas residenciais, comerciais e/ou externas. Vocabulário técnico.			
Ênfase Tecnológica			
A iluminação em função dos espaços e finalidade dos ambientes.			
Área de Integração			
Projeto de Móveis e Ambientes (Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.); **Projetos Integrados** (Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores.).			
Bibliografia Básica			
NEUFERT, Peter; MITTMANN, Peter; GRAF, Peter. **Arte de Projetar em Arquitetura**. 17a ed. Barcelona: Gustavo Gili, 2004. 620 p. ARRUDA, Paulo Ribeiro. **Iluminação interior**. Ed. Edições Descubra,1979. SILVA, Mauri Luiz da, Luz, **Lâmpadas e Iluminação**: Ciência Moderna, 2004			
Bibliografia Complementar			
MASCARÓ, Lúcia R. de. **A Iluminação do Espaço Urbano**. Porto Alegre: Masquatro, 2006. OSRAM DO BRASIL. **Introdução à luminotecnia**: bases teóricas, Iluminação interna e externa. São Paulo:1979. CENTRO DE PROJETOS E ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO DA PHILIPS LIGHTING DIVISION. **Manual Philips de iluminação.** Eidhoven, Holanda.			

Componente Curricular: MODELOS E MAQUETES			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	
Ementa			
Estudo e desenvolvimento de modelos físicos e protótipos em escala reduzida de objetos, mobiliário e espaços interiores, com exploração de materiais, técnicas e processos construtivos diversos.			
Ênfase Tecnológica			
Desenvolvimento de modelos físicos e protótipos em escala reduzida.			
Área de Integração			
Projeto de Móveis (Processos e ferramentas criativas. Geração de alternativas e esboços. Desenvolvimento técnico de projetos. Desenvolvimento de modelos e maquetes tridimensionais.); **Projeto de Móveis e Ambientes** (Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.); **Projetos Integrados** (Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores.).			
Bibliografia Básica			
CHIARELLI, Tadeu, Amilcar de Castro. **Corte e dobra**; Cosac & Naify, São Paulo, 2003. MILLS, Criss B. **Projetando com maquetes. Um guia para a construção e o uso de maquetes como ferramenta de projeto**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. NACCA, Regina Mazzocato. **Maquets & miniaturas – técnicas de montagem passo- a-passo**. São Paulo: Giz Editorial, 2006.			
Bibliografia Complementar			
KNOLL, Wolfgang. HECHINGER, Martin**. Maquetes arquitetônicas. Martins Fontes,** São Paulo, 2003. BONSIEPE, Gui. **Um experimento em Projeto de Produto/Desenho Industrial** – un experimento em diseño de producto/diseño industrial. Brasília: CNPq, 1993. ROCHA, Paulo Mendes da. **Maquetes de papel**. São Paulo: Cosac Naif, 2007.			

Componente Curricular: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	

Ementa

Estudo da ação empreendedora, com base na análise de mercado e identificação de oportunidades para o design. Estudo das formas de inovação, considerando aspectos estratégicos, gerenciais e operacionais em design. Estudo dos processos de gestão empresarial, visando o marketing empresarial e pessoal e a gestão do projeto e do escritório de design.

Ênfase Tecnológica

Estudo da ação empreendedora, com base na análise de mercado e identificação de oportunidades para o design.

Área de Integração

Gestão da Produção (Sistema de produção moveleira e sustentabilidade.)**; Projeto de Móveis** (Processos e ferramentas criativas). **Laboratório de Criatividade (**Técnicas para estimular o processo de criação e a resolução de problemas.).

Bibliografia Básica

BESSANT, John, Tidd, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009. 511 p.
DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. xviii, 260 p.
NEUMEIER, Marty. **A empresa orientada pelo design**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar

DEGEN, Ronaldo. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1989.
HASHIMOTO, Marcos. **Espírito empreendedor nas organizações**. São Paulo: Saraiva, 2005.
PEREIRA, H.J.; SANTOS, S.A. **Criando seu próprio negócio: como desenvolver o potencial empreendedor**. Brasília: SEBRAE, 1995.
VALERIANO, Dalton L. **Gerenciamento estratégico e administração por projeto**. São Paulo: Makron, 2000.

Componente Curricular: ECORAÇÃO DE INTERIORES			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	

Ementa

Planejamento e personalização da decoração. Distribuição correta de mobiliário em residências. Materiais de revestimentos e acabamentos. Texturas, tapetes, tecidos, cortinas, disposição e efeitos de quadros e adornos. Utilização de cores e iluminação para harmonização dos espaços. Composição de estilos. Vocabulário técnico. Tendências atuais.

Ênfase Tecnológica

Planejamento e personalização da decoração. Materiais de revestimentos e acabamentos. Composição de estilos.

Área de Integração

Projeto de Móveis e Ambientes (Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.)**; Laboratório de Criatividade** (Técnicas para estimular o processo de criação e a resolução de problemas.)**; Teoria da Cor e Expressão Gráfica (**Ação da cor. Processo de criação artística articulado com a construção da forma e cor.)**; Projetos Integrados (**Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores.).

Bibliografia Básica

PANERO, Julius, Zelnik, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: GG, 2002.
MANCUSO, Clarice. **Arquitetura de Interiores e Decoração** – A arte de viver bem. Editora Sulina, 2007.
BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para o design de novos produtos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

Bibliografia Complementar

GIBBS, Jenny. **Design de Interiores** – Guia útil para estudantes e profissionais. Editora GG Brasil, 2010.
Gurgel, Miriam. **Projetando Espaços. Guia de Arquitetura de Interiores para Áreas Residenciais.** 6ª Edição. Editora SENAC: São Paulo, 2002.
_____. **Organizando Espaços. Guia de Decoração e Reforma de Residências.** Editora SENAC: São Paulo, 2009.

Componente Curricular: DESENHO UNIVERSAL			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	

Ementa

Conceitos de desenho universal. Estratégias para desenvolvimento da acessibilidade em projetos de móveis e ambientes. Segurança do ambiente construído. NBR 9050.

Ênfase Tecnológica

Estratégias para desenvolvimento da acessibilidade em projetos de móveis e ambientes.

Área de Integração

Projeto de Móveis (Desenvolvimento técnico de projetos). **Projeto de Móveis e Ambientes** (Elaboração e desenvolvimento técnico de projeto e detalhamentos, conforme espaços e perfil do cliente.); **Projetos Integrado** (Desenvolvimento de projetos técnicos detalhados de interiores.).

Bibliografia Básica

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2004) - **NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**
PANERO, Julius, Zelnik, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: GG, 2002.
CAMBIAGHI, Silvana. D**esenho Universal:** Métodos e técnicas para Arquitetos e Urbanistas**.** SENAC Editora, 2007.

Bibliografia Complementar

IIDA, Itiro. **Ergonomia**: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2005.
MORAES, Anamaria De, Mont'alvão, Cláudia. **Ergonomia**: conceitos e aplicações. 4. ed. rev., atual. e ampl. Teresópolis: 2AB, 2010.
TILLEY, Alvin R. **As medidas do homem e da mulher:** fatores humanos em design. Porto Alegre: Bookman, 2005. 104 p.

4.11.3. Componentes curriculares optativos

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer a disciplina de LIBRAS, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula e disciplina optativa, serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo câmpus.

PROGRAMA DA DISCIPLINA: Iniciação a libras	
Carga Horária (h/a):	40 horas

Ementa

Breve histórico da educação de surdos; conceitos básicos de LIBRAS; introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS; Vocabulário básico de LIBRAS

Bibliografia Básica

ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** Editora Revinter, 2004.
GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
KARNOPP, L. QUADROS, R. M. B. **Língua de Sinais Brasileira** – Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Armed, 2004.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos.** Editora Autentica, Minas Gerais, 7-12,1998.
CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Edusp, 2003.
FELIPE, T. A. **Libras em Contexto.** Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. Corpo docente e técnico administrativo em educação

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessário para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostos às atribuições do coordenador de Eixo Tecnológico, do Colegiado de Eixo Tecnológico e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso

Descrição CORPO DOCENTE EFETIVO			
Nº	**Formação**	**Nome**	**Titulação**
1	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	Ana Cláudia Böer Breier	Mestrado em Arquitetura, Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo
2	Bacharel em Design	Ardalla Ziembovicz Vieira	Licenciatura/Formação Pedagógica; Pós-graduação em Artes Visuais, Cultura e Criação
3	Bacharel em Administração	Cláudio Edilberto Höfler	Especialização em Marketing; Mestrado em Gestão Pública; Doutorado em Administração; Licenciatura/Formação Pedagógica.
4	Graduação em Desenho e Plástica	Cornelia Kudiess	Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa no Âmbito das Artes Plásticas e Visuais; Mestre em Educação.
5	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Fernanda Conrad Rigo	Especialização em Design de Móveis. Mestrado em Design
6	Graduação em Informática	Franciele Meinerz Forigo	Especialização em Formação de Docentes para a Educação Profissional. Mestrado em Ensino Científico e tecnológico
7	Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol e Respectivas Literaturas	Graciele Hilda Welter	Mestrado em Letras
8	Tecnólogo em Processamento de Dados	Maria Cristina Rakoski	Especialização em Informática na Educação; Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Técnico; Mestrado em Educação nas Ciências.
9	Licenciatura em Educação Física	Marcelo Eder Lamb	Mestrado em Educação
10	Bacharel em Administração	Mariana Seguí Pereira	Especialização em Gestão de Pessoas, Mestrado em Educação Agrícola
11	Graduação em Engenharia Mecânica	Mauro Kowalczuk	Pós-Graduação em Gestão Empresarial; Mestrado em Engenharia.
12	Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Química; Bacharelado em Química Industrial de Alimentos;	Raquel Fernanda Ghellar Canova	Especialização em Gestão Ambiental. Mestrado (em andamento) em Geografia – Meio Ambiente, paisagem e qualidade ambiental.
13	Bacharelado em Arquitetura	Renata Rotta	Mestrado em Engenharia Civil - Conforto Ambiental.
14	Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Alemão e Respectivas Literaturas	Vejane Gaelzer	Pós-Graduação em Informática Aplicada em Educação; Especialização em Língua Alemã, como Língua Estrangeira; Mestrado em Educação nas Ciências; Doutorado em Letras.

5.1.1. Atribuição do Coordenador

O Coordenador do Eixo Tecnológico de Produção Industrial, do qual o Curso Técnico em Móveis faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Eixo Tecnológico têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de Eixo Tecnológico segue regulamento próprio aprovado pelas instancias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Colegiado de Eixo Tecnológico

Conforme as Diretrizes Institucionais para os cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Colegiado de Eixo Tecnológico é um órgão consultivo responsável pela concepção do projeto pedagógico de cada curso técnico que compõe os Eixos Tecnológicos ofertados nos câmpus do IF Farroupilha e tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do curso.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;
- garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- responsabilizar-se pelas adequações necessárias para garantir a qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no câmpus e atuará de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de câmpus.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso

O corpo Técnico Administrativo em Educação no Instituto Federal Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa conta com um corpo Técnico Administrativo em Educação composto por: Analista de Tecnologia de Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Pedreiro, Assistente em Administração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Laboratório/química, Tradutor e Interprete de Libras, Assistente de Alunos, Bibliotecário, Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca, Auditor, Contador, Técnico em Agropecuária, Psicólogo, Administrador, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Técnico em Alimentos/laticínios, Médico, Odontólogo, Nutricionista, Secretária Executiva, Relações Públicas, Técnico Laboratório/Área Edificações, Técnico em Laboratório/ Área Eletromecânica e Engenheiro Civil.

5.3. Políticas de Capacitação para os docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial.

6. Instalações físicas

O Câmpus oferece aos estudantes do Curso Técnico em Móveis Subsequente, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa, opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por área do CNPQ.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente a biblioteca do IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa conta com um acervo de 8271 exemplares de livros e 300 exemplares de periódicos, sete mapas, um globo iluminado, oito jogos, 56 CD's e 170 DVD's. O acervo está catalogado no sistema Pergamum, o qual permite que os usuários façam pesquisas no catálogo on-line, reservas e renovações. Possui vinte e quatro computadores para acesso dos usuários, três computadores para o atendimento e processamento técnico, mesas de estudos em grupo, ilhas de estudo individual, estantes, armário guarda-volumes e carro para guarda de materiais. A biblioteca é equipada com sistema de segurança antifurto e ar condicionado. O horário de funcionamento da biblioteca é: segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 22h25min.

A Biblioteca possui os seguintes livros relacionados ao Curso Técnico em Móveis por área do CNPQ:

1 - Ciências Exatas e da Terra 1619
2 - Ciências Biológicas 470
3 - Engenharias 1015
4 - Ciências Sociais Aplicadas 1951
5 - Linguística, Letras e Artes 1623

6.2. Áreas de ensino específicas (espaço físico geral e laboratórios) e áreas de atendimento ao estudante

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
PRÉDIO DE SALAS DE AULA 1		
Área de circulação- corredores	4 Câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	314,79
Sala de bolsistas- Sala 111a	4 bancadas de computador com 3 lugares; 1 mesa escritório; 10 computadores; 12 cadeiras fixas; 1 armário; 1 ar condicionado; 2 ventiladores	56,84
Sala de aula-111b	2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 17 conjunto escolar; 1 estabilizador; 2 cadeiras	
Sala de aula-112 a	2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 17 conjunto escolar; 1 estabilizador; 2 cadeiras	71,54
Sala de videoconferência-112 b	1 armário; 1 bancada de computadores com 3 lugares; 1 mesa reunião; 1 televisor 42"; kit de videoconferências; 1 tela projeção; 1 quadro escolar; 12 cadeiras estofadas fixas; 6 conjunto escolar; 1 projetor	
Sala de apoio, patrimônio e depósito-113 a, 113 b e 113 c	1 estante; 2 mesas computador; 1 mesa escritório; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 computador; 2 cadeiras giratórias; 1 telefone; 4 classes; 1 cadeira fixa; 1 estabilizador	71,54
Sala NEAD-Sala 114	1 quadro mural; 1 ar condicionado; 4 armários; 1 estante; 6 mesas escritório; 1 quadro escolar; 8 cadeiras giratórias; 1 mesa reunião; 1 bancada computador com 3 lugares; 1 telefone; 6 computadores; 6 estabilizadores	56,84
Cantina	1 ar condicionado; 2 ventiladores	56,84
Sala de aula-Sala 116	1 ar condicionado; 2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 26 conjunto escolar; 1 estabilizador	68,44

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Laboratório de Química	Medidor de pH 2 unidades, balança eletrônica 3 unidades, destilador de nitrogênio, extrator de gorduras, condutivímetro, cromatógrafo líquido, relógio despertador 5 unidades, turbidímetro digital, capela de exaustão, deionizador, centrifuga elétrica, chuveiro e lava olhos, manta aquecedora 2 unidades, chapa aquecedora, dessecador a vácuo, destilador tipo clevenger, evaporador rotativo, estufa p/cultura bacteriológica, fotometro, agitador tubos tipo vórtex, agitador magnético, purificador de água por osmose reversa, bloco digestor, estufa de esterilização, agitador magnético com aquecimento 2 unidades, banho de ultrassom, incubadora de laboratório, incubadora para b.o.d., condicionador de ar 60.000 btus, refrigerador tipo vertical, bomba vácuo, ponto de fusão, forno mufla, banho metabólico, bico meker 2 unidades, destilador tipo pilsen, moinho micro facas, armário de aço, armário em madeira, quadro branco em fórmica, banqueta estofada 36 unidades, conjunto de mobiliário, armário de segurança, bancada composta por 9 balcões	86,14
Laboratório de Agroindústria	Paquímetro 5 unidades, refratômetro 9 unidades, balança eletrônica digital 2 unidades, penetrômetro, balança de precisão, acidímetro de salut, analisador de leite, freezer tipo horizontal 2 unidades, forno micro-ondas, fogão a gás, 04 bocas, condicionador de ar 60.000 btus, refrigerador duplex, refrigerador tipo vertical, fritadeira elétrica, processador de alimentos, amassadeira, embutidor de linguiça, fogão industrial, batedeira industrial, forno turbo a gás, espremedor de frutas, liquidificador industrial, prensa para queijo, tanque pasteurizador, despolpadeira de frutas, embaladeira a vácuo, cilindro sovador, divisora de massas, cutter, misturador, defumador, lavador de botas, modeladora de massas, botijão de gás 45kg 4 unidades, banqueta estofada 35 unidades, mesa material inoxidável 3 unidades, armário para pães, conjunto de mobiliário	86,14
Laboratório de Biologia	Balança Eletrônica, Autoclave vertical, Câmara de fluxo laminal vertical, microscópio biológico digital, microscópio estereoscópico digital, microscópio biológico, binocular 20 unidades, microscópio estereoscópio 15 unidades, estufa bacteriológica microprocessada, microscópio estereoscópio, microscópio biológico 3 unidades, termociclador "Pcr", fogão a gás 4 bocas, condicionador de ar 60.000 btus, frigobar, refrigerador, estabilizador, projetor multimídia, bico meker 2 unidades, modelo anatômico sistema digestivo, modelo anatômico sistema circulatório, modelo anatômico pélvis masculina, modelo anatômico cérebro, modelo anatômico de esqueleto, modelo anatômico pélvis feminina, modelo de arteriosclerose, banho maria microprocessado, banho metabólico, destilador de água tipo pilsen, banqueta estofada 36 unidades, cadeira, mesa para escritório, quadro branco em fórmica, conjunto de mobiliário bancada, armário para guardar microscópios 2 unidades, bancada 2 unidades.	68,44
Sala de aula-Sala 121	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	56,84
Sala de aula-Sala 123	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	71,54
Lab de Matemática Física-Sala 122	Unidade de matemática 4 unidades, condicionador de ar 30.000 btus, dominó formas geométricas 10 unidades, kit de educação científica e tecnológica 2 unidades, unidade mestra de física, gaveteiro, estante com 3 portas baixas 15 unidades, bancada 6 unidades, quadro escolar, mesa para escritório.	71,54
Sala de aulas-Sala 124	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	71,54
Sala de aula-Sala 125	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	56,84

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Sala de Professores Substitutos 1-Sala 126	1 estante; 1 armário; 4 mesas de escritório; 3 computadores; 3 estabilizadores; 4 cadeiras giratórias; 1 quadro mural; 2 conjunto escolar.	68,44
Sala de Professores Substitutos 2-	1 estante; 2 armários; 4 mesas escritório; 2 computadores; 2 estabilizadores; 3 cadeiras giratórias; 1 mesa computador; 1 cadeira fixa.	
Sala de Laboratoristas	1 quadro mural; 1 armário; 1 estante; 3 mesas de escritório; 1 mesa computador; 2 computadores; 2 estabilizadores; 3 cadeiras giratórias.	
Laboratório de Informática 03	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 quadro mural.	68,44
Laboratório Informática 01	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 flipsharp, 1 quadro mural.	86,14
Laboratório Informática 02	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 quadro mural.	86,14
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
PRÉDIO DE SALAS DE AULA 2		
Área de Circulação--Corredores	4 câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	283,79
Sala de Artes-Sala 211	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada.	56,84

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Sala Eletromecânica-Sala 212	24 alicate amperímetro digital; 2 alicate wattímetro digital; 3 comparadores de diâmetro interno; 2 compasso reto; 1 conjunto portátil para teste dielétrico digital; 2 conjunto relógio apalpador; 1 durometro de bancada; 1 durometro para metais; 15 escala de aço; 1 jogo de paralelos óticos; 1 medidor digital de resistência; 1 medidor digital de rigidez; 1 medidor digital monofásico; 1 medidor padrão monofásico; 1 medidor padrão trifásico; 1 megôhmetro digital microprocessado; 1 microhmímetro digital portátil; 2 micrômetro de profundidade; 3 sistema didático constituído de máquinas de bancada; 12 placa experimental de desenvolvimento; 12 osciloscópio digital; 6 osciloscópio digital com duas entradas analógicas; 3 motor trifásico de múltiplos polos; 2 mini - central eólica; 1 guilhotina hidráulica; 12 gravador e debugrador de microcontroladores; 12 gerador de funções com frequencímetro; 12 fonte regulável 30v/3 a dupla; 1 cortadora de amostras metalográficas; 2 conjunto montagem de circuitos eletrônicos; 18 conjunto didático de transformador desmontável; 3 conjunto de motores montados; 1 caixa de década padrão de resistores; 2 prensa automática; 3 politriz/lixadeira; 12 sistema didático de simulação industrial; 4 câmera ccd colorida; 12 variador de tensão ca – trifásico; 11 variador de tensão ca – monofásico; 3 transformador trifásico; 12 fonte de alimentação regulável; 10 transferidor em aço polido; 3 torno universal; 12 sistema de treinamento para estudos de eletrônica; 2 sistema de treinamento em controle de processos; 1 serra fita; 1 projetor de perfil de mesa; 1 prensa hidráulica; 1 prensa dobradeira hidráulica com comando cnc; 1 policorte; 1 moto esmeril; 10 morsa de aço forjado; 3 módulo didático para robótica; 3 micro retifica; 1 maquina universal de ensaios de materiais; 3 maquina retificadora de solda; 2 maquina de soldar; 1 máquina de solda por resistência elétrica; 6 kit didático com modelo de interface; 1 inversor para solda tig, ac/dc tig e ac/dc pulsado; 5 furadeira de impacto 1/2" manual; 1 furadeira de coluna; 1 fresa (bancada); 1 forno de câmara; 8 exaustor axial; 12 estação de solda analógica; 5 esquadro de precisão; 3 esmerilhadeira; 2 conjunto modular para estudo de controladores lógicos programáveis (cpl); 1 conjunto cabine de montagem; 2 conjunto blocos padrão; 1 centro de usinagem (bancada; 2 calibrador; 2 base magnética para relógio comparador; 3 bancada de treinamento em rele programável; 6 bancada de treinamento em controlador lógico; 6 bancada contendo módulos de simulação de efeitos; 6 manual digital multimídia interativo; 1 ponte de kelvin digital portátil; 2 torquímetro tipo instrução relógio média precisão; 1 termômetro de distância pontual; 1 rugosímetro portátil digital	71,54
Sala Eletromecânica-Sala 213		71,54
Sala de aula-sala 214	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de aula-Sala 215	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de Reprograrfia	1 ar condicionado	33,93
Auditório	3 armários, 1 projetor, 1 mesa reunião, 4 cadeiras estofadas, 250 cadeiras de plastico, 2 bancadas de computador com 3 lugares, 13 poltronas de 3 lugares, 32 poltronas de 4 lugares	357
Entidades Estudantis	1 quadro mural, 3 armários, 1 ar condicionado, 1 mesa reunião, 7 mesa escritório, 2 poltronas de 1 lugar, 1 computador, 1 cadeira giratória	33,93
Sala Manutenção e Limpeza	1 armário, 2 estantes, 1 geladeira, 1 fogão, 13 cadeiras estofadas, 1 mesa escritório, 1 botijão gás, 1 estante de metal	31
Sala de aula- sala 221	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de aula-Sala 222	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala 223	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala 224	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala225	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Sala de aula-Sala 226	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	68,44
Sala de Desenho Técnico-Sala 227	2 armários; 2 quadros escolares; 2 ventiladores; 3 classes; 1 projetor; 3 cadeiras estofadas fixas; 31 cadeiras giratórias; 36 mesas de desenho; 1 mesa escritório	68,44
Sala de aula- Sala 228	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	86,14
Sala de aula-Sala 229	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	86,14
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
Hall de Entrada	balcão de recepcionista, telefone; 2 murais;	58,48
Área de circulação	4 câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	332,33
Gabinete da Direção	1 estante; 1 ar condicionado; 2 mesas escritório; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 1 computador; 1 estabilizador; 1 netbook; 1 telefone.	23,98
Recepção Gabinete	1 ar condicionado; 1 impressora; 1 mesa escritório; 2 mesas computador; 1 estante; 1 classe; 3 cadeiras giratórias; 1 telefone; 2 estabilizador; 2 computador.	11,83
Estúdio de Gravação		37,83
Coordenação de Infraestrutura	1 quadro mural; 2 estantes; 1 armário; 1 mesa reunião; 2 mesas escritório; 2 mesas computador; 2 computador; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 cadeiras giratórias; 2 estabilizadores.	14,83
Coordenação de Orçamento e Finanças-SEOF	2 estantes; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 mesas de computador; 2 mesas de escritório; 2 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 impressora.	14,333
Gestão de Pessoas	2 armários; 1 ar condicionado; 1 telefone; 2 estantes; 3 mesas de escritório; 2 computadores; 2 estabilizadores; 1 conjunto escolar; 1 impressora; 1 armário arquivo; 2 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 1 quadro mural.	14,33
Contabilidade	2 estantes; 1 telefone; 1 computador; 1 mesa computador; 2 mesas de escritório; 2 cadeiras fixas; 1 cadeira giratória; 1 estabilizador	14,33
Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-D.P.D.I.	3 armários; 1 ar condicionado; 2 mesas escritório; 1 mesa computador; 2 cadeiras fixas; 2 cadeiras giratórias; 1 quadro mural; 2 estabilizadores; 2 computadores; 1 telefone.	14,33
Sala de Telefonista	2 cadeiras fixas; 1 armário; 1 mesa escritório; 1 mesa computador; 1 aparelho fax; 1 quadro mural; 1 computador; 1 cadeira giratória; 1 estabilizador; 1 telefone.	14,1
Copa	1 geladeira; 1 micro-ondas; 2 classes.	
Direção de Administração-Administração e Planejamento	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 quadro mural; 2 mesas; computador; 1 mesa escritório; 2 computador; 2 estabilizador; 3 cadeiras giratórias; 5 cadeiras fixas; 1 telefone.	14,33
Licitações e suprimentos	3 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 1 armário; 3 computadores; 1 telefone; 1 impressora; 3 mesas escritório; 3 mesas de computador; 1 quadro mural; 3 estabilizadores.	14,33

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Auditoria	1 estante; 1 armário; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 2 cadeiras fixas; 1 cadeira giratória; 1 telefone; 1 computador; 1 estabilizador; 1 ar condicionado.	14,33
Direção de Pesquisa e Extensão-	5 armários; 1 estante; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 impressora; 1 mesa de reunião; 4 cadeiras giratórias; 10 cadeiras fixas; 4 mesas escritório; 1 bancada para computador com 03 lugares; 1 classe; 1 quadro mural; 4 computadores; 4 estabilizadores.	28,43
Sala de Professor- Meio Ambiente	2 armários; 3 mesas escritório; 3 mesas computador; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 1 ar condicionado; 1 estante; 1 telefone; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,1
Sala de Professor- Letras e Artes	2 armários; 3 netbooks; 1 telefone; 3 mesas de escritório; 3 mesas computador; 1 estante; 3 computadores; 3 estabilizadores; 4 cadeiras giratórias; 1 refiladora papel.	14,33
Sala de Professor- Química e Biologia	3 netbooks; 1 telefone; 1 estante; 2 armários; 1 quadro mural; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 ar condicionado; 3 mesas de escritório; 3 mesas de computador; 1 cadeira fixa; 3 cadeiras giratórias.	14,33
Curso Administração e Vendas	1 quadro mural; 3 mesas escritório; 4 cadeiras giratórias; 1 telefone; 3 computadores; 2 estantes; 1 classe; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Sala de Professor- Móveis	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 quadro mural; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 mesas computador; 3 mesas escritório; 3 netbooks; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa.	14,33
Sala de Professor- Edificações	1 armário; 1 estante; 1 mesa computador; 3 mesas de escritório; 1 telefone; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Coordenação Geral de Ensino	1 armário; 1 estante; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 quadro mural; 1 cadeira giratória; 5 cadeiras fixas; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 1 netbook; 1 computador; 1 estabilizador.	11,6
Direção de Ensino	1 quadro mural; 1 estante; 2 mesas escritório; 1 cadeira giratória; 2 cadeiras fixas; 1 computador; 1 netbook; 1 estabilizador; 2 sofás; 1 telefone; 1 frigobar.	11,6
Sala de Professor- Informática	1 armário; 1 estante; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 mesas escritório; 2 cadeiras giratórias; 1 mesa computador; 2 computadores; 2 estabilizadores; 2 netbooks.	14,1
Sala de Professor- Agroindústria	2 estantes; 4 mesas escritório; 4 cadeiras giratórias; 3 netbooks; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 mesa computador.	14,33
Sala de Professor- Sociologia e Física	1 estante; 1 armário; 1 telefone; 4 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 classe; 3 netbooks; 3 mesas escritório; 3 mesas computador.	14,33
Sala de Professor- Matemática e Física	1 estante; 2 armários; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 classe; 2 cadeiras fixas; 3 cadeiras giratórias; 2 mesas computadores; 3 netbooks; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 telefone; 1 aparelho de som; 3 mesas escritório.	14,33
Sala de Professor- História e Geografia	2 estantes; 1 armário; 3 mesas escritórios; 1 telefone; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 quadro mural; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 mesas computador; 3 netbooks.	14,33
Sala de Professor- Ed. Física	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 2 mesas; computador; 3 mesas escritório; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Coord. de Alunos	2 estantes; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 4 mesas escritório; 1 mesa computador; 1 armário; 4 computadores; 4 estabilizadores; 5 cadeiras giratórias; 1 telefone.	23,2
Depósito Almoxarifado	6 estantes em madeira; material de estoque do refeitório.	36,37
NAPNE	2 quadros mural; 3 mesas escritório; 3 armários; 1 impressora; 1 estante; 1 cadeira de rodas motorizada; 1 mesa reunião; 1 frigobar; 2 classes; 4 cadeiras giratórias; 1 tela projeção; 1 telefone; 1 ar condicionado; 3 mesas computador; 4 computadores; 4 estabilizadores.	24

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Almoxarifado	1 quadro mural; 2 ar condicionado; 2 impressora; 2 mesa escritório; 2 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 2 computadores; 2 estabilizadores; 19 estantes metálicas; 2 estantes; 3 armários; 1 balcão com pia; 1 escada; 1 telefone.	29,15
Serviços de Apoio e Manutenção	2 cadeiras giratórias; 1 ar condicionado; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 1 estante metal; 1 computador; 1 estabilizador; 1 cadeira fixa; 2 armários; 1 estante; 1 telefone; 1 classe.	14,33
Sala Coord. Mulheres Mil	1 quadro mural; 1 estante; 1 armário; 1 poltrona com 3 lugares; 2 cadeiras fixas; 2 cadeiras giratórias; 2 mesas escritório; 1 mesa computador; 2 computador; 1 telefone; 2 estabilizadores.	14,33
Secretaria	2 poltronas de 3 lugares; 4 cadeiras giratórias; 2 ar condicionados; 5 mesas escritório; 1 bancada de estudos; 2 impressoras; 3 computadores; 3 estabilizadores; 5 cadeiras giratórias; 1 estante metal; 1 estante; 3 armários; 1 classe; 6 armários arquivo; 1 telefone.	58,63
Assistência Estudantil--Dep. De apoio ao educando + Sala de Atendimento	2 ar condicionado; 1 quadro mural; 4 armários; 1 poltrona com 4 lugares; 4 cadeiras giratórias; 6 mesas de escritório; 5 computadores; 5 estabilizadores; 5 cadeiras fixas; 1 telefone; 2 classes; 1 armário arquivo; 1 estante metal; 2 sofás.	41,62
Serviço de Saúde Recepção e Procedimentos	1 balcão com pia; 1 escada; 1 sofá; 1 balança; 1 biombo; 1 divã; 1 armário; 1 cadeira giratória; 1 cadeira fixa; 1 mesa auxiliar; 1 braçadeira; 1 par de muletas; 4 esfigmomanômetro; 4 estetoscópio; 1 fixador de soro; 1 foco auxiliar; 1 purificador de água; 1 autoclave; 1 mesa computador; 1 estabilizador; 1 armário arquivo.	15,66
Biblioteca	7.480 livros; 2 condicionador de ar 60.000 btus; 1 condicionador de ar 12.000 btus; 1 aparelho de telefonia fixo; frigobar de alimentos; sistema antifurto; 15 estabilizadores; 15 computadores; 2 impressoras; 15 armário; guarda volumes; 56 cadeiras estofadas fixas; 25 estante metálica face dupla; 3 cadeiras giratórias; 1 sofá p/recepção; quadro mural; 2 mesa para escritório; armário em madeira; 20 cadeiras de aproximação; 10 mesa retangular de reuniões; 65 caixa periódicos; 3 estante face simples para cds; 2 estante metálica para bibliotecas; 08 estações para estudos; escada portátil; 2 baias de atendimento.	214,24
Sala de Classificação--Depósito biblioteca	1 ar condicionado; 1 mesa	23,98
Coordenação de Tecnologia da Informação-TI	5 servidores de rede; 40 computadores; 40 estabilizadores; 1 conjunto escolar; 2 mesa escritório; 1 mesa computador; 1 frigobar; 1 micro-ondas; 1 escada; 1 aparelho som; 1 ar condicionado; 2 armários; 1 aspirador de pó; 3 racks padrão; 1 telefone	23,93
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	15,38
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	15,38
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
LABORATÓRIO DE MÓVEIS E EDIFICAÇÕES		
Área de Circulação-Corredores	5 bancos; 2 kits de lixeiras; 2 quadros murais para editais; central de alarme	314,79
Sala Laboratório Edificações	Nível topográfico 2 unidades, níveis óticos 2 unidades, teodolito laser 2 unidades, mira topográfica 4 unidades, baliza topográfica 8 unidades, alicate amperímetro 2 unidades, luxímetro digital 2 unidades, exaustor material 2 unidades, vibrador de imersão, betoneira unidades, riscadeira 2 unidades, serra policorte, serra mármore, serra tico tico, esmeril duplo, furadeira de impacto, serra mármore unidades, serra tico tico, serra circular, parafusadeira elétrica unidades, martelo perfurador 2 unidades, serra circular de mesa, moto bomba d'água, armário de aço 5 unidades, cavalete flip-sharp	411

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Sala Laboratório Móveis	Luxímetro digital portátil 3 unidades, exaustor 3 unidades, tupia industrial, cabine de pintura, pinador elétrico, desempenadeira, serra circular, desengrossadeira, serra fita industrial, serra circular 2 unidades, lixadeira manual elétrica 4 unidades, serra esquadria manual, esmeril duplo, serra esquadria manual 4 unidades, furadeira de impacto 4 unidades, serra tico tico 2 unidades, furadeira vertical, plaina elétrica manual3 unidades, serra circular 3 unidades, serra tico tico bancada 2 unidades, tupia industrial elétrica 3 unidades, parafusadeira elétrica 3 unidades, parafusadeira a bateria 3 unidades, lixadeira de mesa, compressor de ar 20 pés 2 unidades, furadeira múltipla trifásica, pistola de ar quente 2 unidades, pistola de pintura alta pressão 4 unidades, pistola para pintura tipo gravidade 9 unidades, armário em madeira, armário de aço 5 unidades, bancada de trabalho 4 unidades, quadro mural, carinho plataforma. Luxímetro Digital portátil 3 unidades, exaustor 3 unidades, tupia industrial, gabine de pintura, pinador elétrico, desempenadeira, serra circular, desengrossadeira, serra fita industrial, serra circular 2 unidades, lixadeira manual elétrica 4 unidades, serra esquadria manual, esmeril duplo, serra esquadria manual 4 unidades, furadeira de impacto 4 unidades, serra tico tico 2 unidades, furadeira vertical, plaina elétrica manual3 unidades, serra circular 3 unidades, serra tico tico bancada 2 unidades, tupia industrial elétrica 3 unidades, parafusadeira elétrica 3 unidades, parafusadeira a bateria 3 unidades, lixadeira de mesa, compressor de ar 20 pés 2 unidades, furadeira múltipla trifásica, pistola de ar quente 2 unidades, pistola de pintura alta pressão 4 unidades, pistola para pintura tipo gravidade 9 unidades, armário em madeira, armário de aço 5 unidades, bancada de trabalho 4 unidades, quadro mural, carinho plataforma.	330
Banheiro Feminino-	4 bacias sanitárias; 4 pias; 1 chuveiro	27,84
Banheiro Masculino-	4 bacias sanitárias; 4 pias; 1 chuveiro e 1 mictório	23,2
REFEITÓRIO		
Refeitório	Balança de mesa 10 unidades,carro auxiliar 5 unidades, catraca com leitura biométrica 2 unidades, mesa lisa de centro com prateleira inferior perfurada 5 unidades, conjunto com 6 contêiner com rodas e pedal 4 unidades, carro basculante lavagem e transporte de cereais, pass through vertical aquecido, fogão de 8 bocas, divisora manual de mesa, batedeira planetária 4 unidades, forno micro-ondas 6 unidades, refrescadeira industrial 2 unidades, freezer horizontal 1 porta 5 unidades, refrigerador vertical 4 unidades, freezer 2 portas 5 unidades, maquina de lavar roupa 14kg 2 unidades, conservador de frituras, forno convencional a gás 3 câmaras, refrigerador vertical com porta bi partida 2 unidades, carro para remolho de talheres, lava botas, carro para transporte de roupa com tampa, processador de alimento (cutter) 2 unidades, modeladora, dosador de água gelada, mesa lisa de centro sem prateleira inferior 15 unidades, kit de recipientes gastronômicos 2 unidades, chapa modular, estante com planos perfurados 10 unidades, cuba de higienização 2 unidades, caldeirão industrial a gás 300l 2 unidades, serviço de água quente, forno a gás com 2 câmaras, secadora de roupas de piso, tanquinho de lavar roupa, balança eletrônica, armário guarda volumes 20 portas 2 unidades, forno a gás com 8 assadeiras, carro para detrito 60l 20 unidades, carro para detrito 100l 5 unidades, carro auxiliar 5 unidades, estante prateleira com planos lisos 15 unidades, mesa de encosto com 1 cuba e torneira inclusas na mesa, estante prateleira com planos gradeados 30 unidades, estante com planos lisos 10 unidades, conjunto de gabinete de módulos para compor o balcão de distribuição de alimentos, fogão de 04 bocas,	

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Refeitório	cafeteira elétrica 50l, liquidificador industrial 2 unidades, fritadeira modular elétrica 18l 2 unidades, fritadeira modular elétrica 36l, câmara de crescimento de pão, mesa e caixa decantação para descascador, carro cantoneira, carro térmico com suporte gns, carro plataforma 3 unidades, carrinho para pratos 2 unidades, pass though vertical refrigerado, ralador de queijo elétrico. Balança De Mesa 10 Unidades,Carro Auxiliar 5 Unidades, Catraca Com Leitura Biométrica 2 Unidades, Mesa Lisa De Centro Com Prateleira Inferior Perfurada 5 Unidades, Conjunto Com 6 Contêiner Com Rodas E Pedal 4 Unidades, Carro Basculante Lavagem E Transporte De Cereais, Pass Through Vertical Aquecido, Fogão De 8 Bocas, Divisora Manual De Mesa, Batedeira Planetária 4 Unidades, Forno Micro-ondas 6 Unidades, Refrescadeira Industrial 2 Unidades, Freezer Horizontal 1 Porta 5 Unidades, Refrigerador Vertical 4 Unidades, Freezer 2 Portas 5 Unidades, Maquina De Lavar Roupa 14kg 2 Unidades, Conservador De Frituras, Forno Convencional A Gás 3 Câmaras, Refrigerador Vertical Com Porta Bi Partida 2 Unidades, Carro Para Remolho De Talheres, Lava Botas, Carro Para Transporte De Roupa Com Tampa, Processador De Alimento (Cutter) 2 Unidades, Modeladora, Dosador De Água Gelada, Mesa Lisa De Centro Sem Prateleira Inferior 15 Unidades, Kit De Recipientes Gastronômicos 2 Unidades, Chapa Modular, Estante Com Planos Perfurados 10 Unidades, Cuba De Higienização 2 Unidades, Caldeirão Industrial A Gás 300l 2 Unidades, Serviço De Água Quente, Forno A Gás Com 2 Câmaras, Secadora De Roupas De Piso, Tanquinho De Lavar Roupa, Balança Eletrônica, Armário Guarda Volumes 20 Portas 2 Unidades, Forno A Gás Com 8 Assadeiras, Carro Para Detrito 60l 20 Unidades, Carro Para Detrito 100l 5 Unidades, Carro Auxiliar 5 Unidades, Estante Prateleira Com Planos Lisos 15 Unidades, Mesa De Encosto Com 1 Cuba E Torneira Inclusas Na Mesa, Estante Prateleira Com Planos Gradeados 30 Unidades, Estante Com Planos Lisos 10 Unidades, Conjunto De Gabinete De Módulos Para Compor O Balcão De Distribuição De Alimentos, Fogão De 04 Bocas, Cafeteira Elétrica 50l, Liquidificador Industrial 2 Unidades, Fritadeira Modular Elétrica 18l 2 Unidades, Fritadeira Modular Elétrica 36l, Câmara De Crescimento De Pão, Mesa E Caixa Decantação Para Descascador, Carro Cantoneira, Carro Térmico Com Suporte Gns, Carro Plataforma 3 Unidades, Carrinho Para Pratos 2 Unidades, Pass Though Vertical Refrigerado, Ralador De Queijo Elétrico.	
Área de Consumação	mesa para refeitório c/8 lugares 20 unidades	239,75
Sanitários Alunos Masculino-Banheiro Masculino	3 mictórios + 3 bacias sanitárias	17,48
Sanitários Alunos Feminino-Banheiro Feminino	6 bacias sanitárias	17,48
Sanitário PNE Masculino – Alunos-Banheiro Masculino	1 bacia sanitária e 1 pia e barras	2,54
Sanitário PNE Feminino – Alunos-Banheiro Feminino	1 bacia sanitária e 1 pia e barras	2,54
Banheiro e Vestiário Funcionários Masculino e PNE-Banheiro Masculino	1 bacia sanitária; 1bacia sanitária PNE 1 pia e barras; 3 chuveiros e 3 pias	23,68
Banheiro e Vestiário Funcionários Feminino e PNE-Banheiro Feminino	1 bacia sanitária; 1bacia sanitária PNE 1 pia e barras; 3 chuveiros e 3 pias	23,52
GUARITA		
Sala de Controle	computador; 1 balcão;	11,15
Lavabo	1 bacia sanitária e 1 pia	2,61

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	**Descrição**	**Área aproximada em m2**
Copa	1 fogão; pia de cozinha e 1 frigobar	3,5
Entrada de Veículos	cancela eletrônica; 1 câmera de vigilância	39
Saída de Veículos	cancela eletrônica	24,73
Acesso de Pedestres		29,8

6.3. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência		Área m2
GINÁSIO DE ESPORTES		
Arquibancada	assentos individuais	68,4
Circulação	central de alarme	284,47
Quadra Poliesportiva	arcos, postes para vôlei; tabelas de basquete; redes e redes de proteção	509,92
Rampa-		12,84
Sala de Ginástica	2 armários; quadro branco; ar condicionado	70,98
Palco		77,79
Sala de Musculação	2 armários; quadro branco; ar condicionado; 2 mesas	73,72
Depósito	material de uso em aulas	68,95
Bilheteria		5,12
Banheiro Feminino Público	4 bacias sanitárias; 4 pias;	11,76
Banheiro Feminino PNEF	1 bacia sanitária e 1 pia	2,54
Banheiro Masculino Público	2 vasos; 3 mictórios; 4 pias	11,76
Banheiro Masculino PNEF	1 bacia sanitária e 1 pia	2,54
Vestiário + sanitário Feminino--Banheiro Feminino	1 bacia sanitária e 1 pia para PNE; 4 chuveiros e 3 pias	32,74
Vestiário + sanitário Masculino--Banheiro Masculino	1 bacia sanitária e 1 pia para PNE; 4 chuveiros e 3 pias	32,05

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9.394/96. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional(Diário Oficial da União), 1996.

_____ Educação profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico/ Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior. Resolução Nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB Nº 39/2004, de 8 de dezembro de 2004.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Documento à sociedade. Equipe dirigente da SEMTEC/MEC, Brasília: 2004.

_____. MEC/SEMTEC: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2004.

_____. MEC. Decreto nº 5.154/04 (Regulamentação dos artigos 39 a 41 da LDB - Lei nº 9394/96, relativo à educação profissional).

_____. MEC. Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Brasília, 2000.

_____. MEC/SEMTEC: PCN- Ensino Médio. Brasília, 1999.

DALLABRIDA, V. R.; HÖFLER, C. E.; STOFFEL, J.; DEL VALLE, T. Gargalos e perspectivas da cadeia madeiro-moveleiro da região Fronteira Noroeste RS. In: *Gestão, Inovação e Desenvolvimento*: Oportunidades e desafios para o desenvolvimento da Região Fronteira Noroeste. Brasil. Ijuí: Ed UNIJUI, 2007.

8. Anexos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO N° 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;

- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;

- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;

- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;

- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;

- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

-Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;

- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;

- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;

- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

Art. 2º – APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO
Port. 077/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 60/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza
Augusto Felipe Strieder
Mariane Rodrigues Volz
Gilceu Antonio Cippolat
José Angelo Saldanha Silveira
Lérida Pivoto Pavanelo
Luiz Antonio Rocha Barcellos
Carla Comerlato Jardim
Luciano da Costa Barzotto
Andreesa do Couto Vieira – NC
Eva Enricel Melo Rodrigues
José Valdetar da Silva Gomes
Elvio Rosa dos Santos – NC
Delcimar Gonçalves Borin
Roberto Trevisan
Adriano Arriel Saquet
Cláudio Adalberto Koller – NC

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM Nº 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

Capa – adequação às diretrizes institucionais;
Sumário – adequação às diretrizes institucionais;
Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
Prática Profissional Integrada – sem alteração do número de horas;
Estágio Curricular – sem alteração do número de horas;
Trabalho de Conclusão de Curso – sem alteração do número de horas;
Práticas Interdisciplinares – sem alteração do número de horas;
Atividades Complementares – sem alteração do número de horas;
Ementário – melhoria da apresentação e correções na linguagem;
Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca – atualização de dados;
Pessoal Docente e Técnico – atualização de dados;
Expedição de Diploma e Certificados – adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR PRO TEMPORE
Port. MEC 48/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza
Alexandra dos Anjos Cunha
Mariane Rodrigues Veiz
Crescêncio Olegário R. de Medeiros
Ênio Hubert Tatsch
Lérida Piovesan Favanelo
Luiz Antônio Rocha Barcellos
Luiz Fernando Rosado Costa
Luciane da Costa Barzotto
Andressa do Couto Vieira
Eva Eunice Melo Rodrigues
José Valdeta da Silva Gomes
Elvio Rosa dos Santos
Delcimar Gonçalves Borin
Roberto Trevisan
Adriano Arriel Saquet
Cláudio Adalberto Koller

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, , de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO N° 005/2010

Onde se lê:

"**APROVAR,** *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:
- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
-Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO N° 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO N° 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO N° 20/2010

Onde se lê:

4

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO N° 36/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO N° 37/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO N° 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO N° 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO N° 40/2010

Onde se lê:

8

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO N° 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO N° 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

- **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Reitoria

Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Reitoria

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

16

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

18

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

"- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso – Técnico em Agropecuária – Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o **Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro N/C

Jaubert de Castro Menchik

Maidi Jähn Karnikowski

Tainan Massotti de Lima

Débora Letícia de Andrade

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid N/C

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Marcelo Éder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim N/C

Bento Alvenir Dornelles de Lima

Antônio Cândido Silva da Silva

Gabriel Adolfo Garcia

Jovani Patias

Rodrigo de Siqueira Martins

Jacimar Facco

Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro N/C

Francisco Emílio Manteze N/C

Gisela Pereira Alves N/C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - *AD REFERENDUM* Nº 59/2011

Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Móveis subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Móveis subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 18 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR
PORT. MEC 48/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 59/2011

Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2011, Ata nº 07/2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza
Augusto Felipe Strieder
Mariane Rodrigues Volz
Crescencio O. Ramagem de Medeiros
José Aurélio Saldanha Silveira
Lérida Pivoto Pavanelo – NC
Roberto Trevisan – NC
Luiz Fernando Rosa da Costa
Luciano da Costa Barzotto
Andressa do Couto Vieira – NC
Eva Eunice Melo Rodrigues
José Valdetar da Silva Gomes
Sérgio Renato Rossi de Freitas
Delcimar Gonçalves Borin
Luiz Antonio Rocha Barcellos
Adriano Arriel Saquet
Cláudio Adalberto Koller – NC

TÉCNICO EM MÓVEIS
Subsquente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 096/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Móveis Subsequente, do Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis Subsequente, do Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Móveis
Forma: Subsequente
Modalidade: Presencial
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Ato de Criação do curso: Resolução *Ad Referendum* 005, 22 de fevereiro de 2010 e Reformulado pela Resolução CONSUP nº 59, de 07 de novembro de 2011.
Retificado pela Resolução N.º 045, de 20 de junho de 2013.
Quantidade de Vagas: 35 vagas
Turno de oferta: Noturno
Regime Letivo: Semestral
Regime de Matrícula: Por componente curricular
Carga horária total do curso: 1300 horas relógio
Carga horária de estágio curricular supervisionado obrigatório: 80 horas relógio
Carga horária de orientação de estágio: 20 horas relógio
Tempo de duração do Curso: 2 anos
Tempo máximo para Integralização Curricular: 3 anos
Periodicidade de oferta: Anual
Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa
Rua Uruguai, 1675, CEP 98900-000, Bairro Central, Santa Rosa, RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular Curso Técnico em Móveis Subsequente			
Sem.	**Disciplinas**	**Períodos semanais**	**CH (h/a)***
1º Sem	Informática Básica e Aplicada	2	40
	Leitura, Comunicação e Produção Textual	2	40
	Desenho Básico e Técnico	4	80
	Processo de Fabricação I	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador I	4	80
	História do Mobiliário	2	40
	Teoria da Cor e Expressão Gráfica	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	**20**	**400**
2º Sem	Projeto de Móveis	4	80
	Processo de Fabricação II	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador II	4	80
	Acessórios, Acabamentos e Matérias-primas para Móveis	2	40
	Ergonomia	2	40
	Laboratório de Criatividade	2	40
	Eletiva	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	**20**	**400**
3º Sem	Gestão da Produção	4	80
	Projeto de Móveis e Ambientes	4	80
	Processo de Fabricação III	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador III	4	80
	Montagem e Embalagem de Móveis	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	**18**	**360**
4º Sem	Projetos Integrados	4	80
	Processo de Fabricação IV	4	80
	Desenho Auxiliado por Computador IV	4	80
	Eletiva	2	40
	Sub total de carga horária do semestre	**14**	**280**
Carga horária total de disciplinas(hora aula)			1440
Carga horária total de disciplinas(hora relógio)			1200
Estágio Curricular Supervisionado obrigatório (hora relógio)			80
Orientação de estágio (hora relógio)			20
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1300

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis Subsequente, do Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Tainan Massotti de Lima

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Maidi Jahn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb

Rodrigo Elesbão de Almeida

Rodrigo de Siqueira Martins

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM **MÓVEIS** SUBSEQUENTE

Campus Santa Rosa